

28/07/2020

CONSELHO DELIBERATIVO

• ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA

ORDEM DO DIA:

1. Posses:

- a. Do Diretor-Presidente;
- b. Do retorno das atividades da Sra Silvana Léa Buzzi como Diretora-Executiva;
- c. Do novo Diretor-Executivo (em substituição a Sra. Silvana Léa Buzzi);
- d. Dos membros do Conselho Deliberativo;
- e. Das indicações de suplentes.

2. Assuntos Gerais:

- a. Restabelecimento das responsabilidades da empresa junto às instituições financeiras, Receita Federal e demais órgãos ao Diretor-Presidente;
- b. Das Políticas Internas:
 - i. Transporte;
 - ii. Reembolso de Plano de Internet;
 - iii. Código de Ética;
- c. Da aprovação das Contas de 2019;
- d. Da reestruturação de Cargos e Salários;
- e. Do Contrato de Gestão 2020 e da proposta de aditivo contratual;
- f. Do andamento dos Projetos da São Paulo Negócios;
- g. Da aprovação do PL 749/2019 – Reestruturação da Administração Indireta.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLÉIA GERAL DO
CONSELHO DELIBERATIVO DA SÃO PAULO NEGÓCIOS**

Prezados Senhores Conselheiros,

O Presidente do Conselho Deliberativo, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 17º, §2º de seu Estatuto Social, **CONVOCA** os membros do Conselho Deliberativo da São Paulo Negócios para a décima primeira reunião ordinária que será realizada no dia 28 de julho de 2020, às 10:00h, no formato virtual em função de recomendação legal da quarentena, visando a prevenção de riscos de contaminação do COVID-19 e que poderá ser acessada através de link a ser enviado via convite por e-mail.

ORDEM DO DIA:

1. Posses:

- a. Do Diretor-Presidente;
- b. Do retorno das atividades da Sra Silvana Léa Buzzi como Diretora-Executiva;
- c. Do novo Diretor-Executivo (em substituição a Sra. Silvana Léa Buzzi);
- d. Dos membros do Conselho Deliberativo;
- e. Das indicações de suplentes.

2. Assuntos Gerais:

- a. Restabelecimento das responsabilidades da empresa junto às instituições financeiras, Receita Federal e demais órgãos ao Diretor-Presidente;
- b. Das Políticas Internas:
 - i. Transporte;
 - ii. Reembolso de Plano de Internet;
 - iii. Código de Ética;
- c. Da aprovação das Contas de 2019;
- d. Da reestruturação de Cargos e Salários;
- e. Do Contrato de Gestão 2020 e da proposta de aditivo contratual;
- f. Do andamento dos Projetos da São Paulo Negócios;
- g. Da aprovação do PL 749/2019 – Reestruturação da Administração Indireta.

São Paulo, 17 de julho de 2020.

Para divulgação pública

PHILIPPE VEDOLIM DUCHATEAU

Presidente do Conselho Deliberativo

ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SÃO PAULO NEGÓCIOS, DE VINTE E OITO DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE.

Aos vinte e oito dias do mês de julho de dois mil e vinte, reuniram-se virtualmente, conforme edital de convocação disponibilizado pela empresa, que segue anexo à presente Ata, foi realizada a décima primeira Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo da São Paulo Negócios. Presentes os Conselheiros Sr. Philippe Vedolin Duchateau - Presidente do Conselho Deliberativo, o Embaixador Rubens Barbosa, o Sr. Lair Alberto Soares Krahenbuhl, o Sr. Juan Manuel Quiros Sadir, o Sr. Wilson Newton de Mello Neto, o Sr. Alfredo Cotait Neto, a Sra. Rita de Cássia Campagnoli Acea e a Sra. Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot. Também presentes Os Srs. Luiz Purcino Neto e o Sr. Vagner Jaime Rodrigues, representantes respectivamente das consultorias externas de Auditoria e Contabilidade, bem como os seguintes membros da São Paulo Negócios: Sr. Aloysio Nunes Ferreira, Diretor-Presidente; Sra. Sophia Costa, Chefe de Gabinete e os Diretores-Executivos Sra. Silvana Scheffel Gomes e Sr. Leandro Ferron José e a Sra. Elenice dos Santos Linhares, Gerente Administrativo-Financeiro, que foi convidada para secretariar a reunião e redigir a presente Ata. Com a palavra o Presidente do Conselho Deliberativo, Sr. Philippe Vedolin Duchateau, saudou a todos os presentes e deu a palavra ao Diretor-Presidente da SP Negócios, Sr. Aloysio Nunes Ferreira, que agradeceu aos novos membros por terem aceitado os convites para participarem do Conselho Deliberativo. A seguir, dando início à ordem do dia:

1. Das Posses ao Diretor-Presidente, aos Diretores-Executivos da SP Negócios e aos novos Conselheiros:

O Presidente do Conselho, Sr. Philippe Vedolin Duchateau esclareceu sobre a necessidade de dar posse ao Diretor-Presidente Sr. Aloysio Nunes Ferreira, à Sra. Silvana Léa Buzzi como Diretora-Executiva em função de ter deixado a Diretoria-Presidência enquanto interina, ao Sr. Leandro Ferron José como Diretor-Executivo (em substituição a Sra. Silvana Léa Buzzi) e aos novos membros que passaram a fazer parte do Conselho Deliberativo, Sr. Lair Alberto Soares Krahenbuhl, Sr. Juan Manuel Quiros Sadir, Sr. Wilson Newton de Mello Neto, Sra. Rita de Cássia Campagnoli Acea e a Sra. Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot. No Anexo I desta constam todos os Termos de Posse tratados. Foi solicitado também que todos os Conselheiros indiquem suplentes, em conformidade com o disposto no Estatuto Social da SP Negócios: se não na presente reunião, em seguida. Nesse ponto o Sr. Wilson Newton de Mello Neto indicou como suplente o Sr. João Vicente Guariba e a Sra. Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot indicou como suplente a Sra. Ana Carolina Lafemina. Os demais Conselheiros optaram por indicação futura.

2. Assuntos Gerais:

a) Restabelecimento da responsabilidade da empresa junto às instituições financeiras, Receita Federal e demais órgãos, aos Diretor-Presidente: a Sra. Elenice dos Santos Linhares esclareceu que em dado momento, por motivo de viagem do então Diretor-Presidente Sr. Juan Quiros, a

1/6

responsabilidade pela SP Negócios foi delegada à Diretora-Executiva Sra. Silvana Scheffel Gomes e com a entrada do atual Diretor-Presidente Sr. Aloysio Nunes Ferreira, essa responsabilidade será restituída ao ocupante do cargo. Consultados, os membros do Conselho Deliberativo não se opuseram e o Presidente do Conselho, Sr. Philippe Vedolin Duchateau deu por equacionado o apontamento;

b) Das Políticas Internas da SP Negócios:

1. Da Política de Uso de Serviços de Transporte para Corrida Corporativa: o Diretor-Presidente da SP Negócios, Sr. Aloysio Nunes Ferreira, esclareceu que trata-se de adequação interna acerca de procedimentos e diretrizes de utilização de transporte para deslocamento corporativo, mais especificamente táxi por aplicativo, através de um formato de trabalho já existente na PMSP, onde inclusive, de acordo com a fala do Presidente do Conselho, Sr. Philippe Vedolin Duchateau, houve significativa economia, uma vez que até então os deslocamentos eram feitos em sua maioria por carros de frotas contratadas, o que encarecia o serviço. Sem questionamentos para o Anexo II desta, passou-se ao ponto seguinte.

2. Da Política de Reembolso de Plano de Internet: instada a esclarecimentos, a Sra. Elenice dos Santos Linhares discorreu que desde a instalação da pandemia e conseqüentemente do trabalho no formato de home office, a SP Negócios tem acompanhado as inovações que estão surgindo nesse novo cenário e, pensando na continuidade da qualidade das atividades desenvolvidas pelas equipes da empresa, houve a ideia de disponibilizar instrumentos que facilitem a nova rotina imposta. Nesse sentido, adotaram a política de “assistência ao Teletrabalho”, implantando o benefício de “Reembolso de Plano de Internet”. Para cálculo do benefício foi utilizada como base para reembolso, a quantidade de horas trabalhadas no mês - conforme disposto na Constituição Federal e na Consolidação das Leis do Trabalho, que são 220 horas. Como o mês tem 720 horas e legalmente são trabalhadas 220, calculou-se o reembolso aplicando o percentual de 30,56% (correspondente às horas trabalhadas, como se o funcionário estivesse na fisicamente na empresa) sobre o valor mensal do plano. O total de investimentos por parte da SP Negócios, caso todos os funcionários optem por receber esse benefício será da ordem de 0,001352% do repasse mensal feito pela Secretaria da Fazenda. O Presidente do Conselho, Sr. Philippe Vedolin Duchateau consultou os demais Conselheiros e o Sr. Wilson Newton de Mello Neto elogiou a iniciativa da importância de assistência ao teletrabalho, que a Invest SP já adotou a mesma assistência e enalteceu a fórmula do cálculo apresentada. A Sra. Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot colocou a necessidade de acompanhamento em virtude do retorno ao trabalho presencial, ao que a Sra. Elenice dos Santos Linhares apontou que está previsto, na Política de Reembolso de Plano de Internet, a possibilidade inclusive de reembolso em casos híbridos de trabalho (pessoal e remoto). Nada mais havendo a colocar e dada por encerrada a questão relativa ao Anexo III desta, passou-se ao próximo item.

3. Do Código de Ética da SP Negócios: o Presidente do Conselho, Sr. Philippe Vedolin Duchateau solicitou que o Diretor-Presidente da SP Negócios Sr. Aloysio Nunes Ferreira esclarecesse e este indicou a Sra. Sophia Costa, que explicou que a SP Negócios acredita que os colaboradores são seus ativos mais importantes, sendo fundamentais a transparência e divulgação dos padrões éticos esperados de cada colaborador, uma vez que o conjunto de sua

2/6

Para
divulgação
pública

Para
divulgação
pública

Para
divulgação
pública

Para divulgação pública

atuação contribui para a construção da cultura e reputação da empresa. Nesse sentido, o referido Código de Ética da SP Negócios foi elaborado com objetivo de estabelecer as normas de conduta funcional, de educação ética e de prevenção à corrupção e que devem estar presentes no exercício das funções cotidianas dos colaboradores. Essa construção de política atende também a uma solicitação anterior deste Conselho. Instados os Conselheiros a comentários, o Sr. Wilson Newton de Mello Neto ressaltou a necessidade de que todos os colaboradores da SP Negócios tenham conhecimento do Código de Ética e que a metodologia de utilização de termos conhecidos e já praticados por outras empresas é muito válida nessa construção. Ainda, o Sr. Lair Alberto Soares Krahenbuhl mencionou a necessidade de instauração de Comitê de Ética, ao que a Sra. Sophia Costa respondeu que será providenciado. Fechado o ponto pertinente ao Anexo IV, passou-se à análise do item seguinte.

c) **Da aprovação das Contas do Exercício de 2019:** o Presidente do Conselho, Sr. Philippe Vedolin Duchateau solicitou que o Diretor-Presidente da SP Negócios Sr. Aloysio Nunes Ferreira discorresse sobre o tema, ao que foi explicado que as contas de 2019 foram auditadas e aprovadas pela auditoria externa e apresentadas ao Conselho Fiscal na reunião 8ª reunião Ordinária, em 12/03 do corrente, tendo sido aprovadas. Contudo, em razão da mudança de Diretor-Presidente da empresa e do desligamento de 05 dos 08 conselheiros do Deliberativo - quadro este que foi recomposto gradualmente, apenas agora foi possível apresentar o tema para apreciação. O Presidente do Conselho, Sr. Philippe Vedolin Duchateau comentou que já havia analisado os documentos previamente, assim como todos os demais Conselheiros e não havia qualquer apontamento de discordância. Consultados, os Conselheiros concordaram com a aprovação do Anexo V desta.

d) **Da Reestruturação de Cargos e Salários:** o Presidente do Conselho, Sr. Philippe Vedolin Duchateau solicitou que o Diretor-Presidente da SP Negócios Sr. Aloysio Nunes Ferreira comentasse sobre o tema e este solicitou que a Sra. Elenice dos Santos Linhares indicasse o motivo da apresentação. Com a palavra, foi apresentado o histórico de cargos e salários, desde o início R\$ 272.900,00. Já em 2019, em plena atividade e com ciência das necessidades frente às atividades para consecução dos objetivos, metas e indicadores da empresa, os cargos e salários foram remodelados e aprovados em 10/10/2019 pelo Conselho Deliberativo, mantendo-se o total de 24 cargos ao custo de R\$ 200.800,00. Contudo, atualmente se faz necessária nova reestruturação, haja vista a necessidade de adequação dos cargos em função do novo cenário de trabalho, das novas responsabilidades assumidas no Termo de Contrato de Gestão SF 01/2020 e dos objetivos e metas a serem atendidos. Dessa forma, o redimensionamento dos cargos foi elaborado de forma a manter os 19 vínculos em regime de contratação por tempo indeterminado somando o total de R\$ 188.300,00 (desconsideradas nesse cenário as contratações por tempo determinado e os estagiários), que somados aos demais salários, encargos e benefícios chegam a 74,47% de gasto com Folha de Pagamento sobre o repasse mensal oriundo do contrato de gestão, em total conformidade com os preceitos do CDI – Compromisso de Desempenho Institucional para 2019-2020, assumido com a JOF/SF. Após a explanação dos motivos, o Presidente do Conselho, Sr. Philippe Vedolin Duchateau acatou as explicações e não havendo questionamentos, foi deliberado o tema referente ao Anexo VI.

Para
divulgação
pública

Para
divulgação
pública

3/6

Para
divulgação
pública

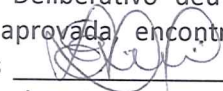
e) **Do Contrato de Gestão 2020:** o Presidente do Conselho, Sr. Philippe Vedolin Duchateau iniciou o tema explicando que em função de indicação do TCM – Tribunal de Contas do Município de SP, houve um alinhamento no formato de mensuração dos resultados dos objetivos firmados, tornando-os mais rígidos em relação aos anteriormente celebrados. Passando a palavra aos Diretores-Executivos da SP Negócios, Sra. Silvana Scheffel Gomes e Sr. Leandro Ferron José, foi indicada a necessidade de abertura de diálogo acerca de revisão dos objetivos contratuais, principalmente em função do atual cenário mundial, tão modificado em consequência da pandemia provocada pelo COVID-19. No que concerne a Diretoria de Exportação, foi sugerida, por sua Diretora-Executiva a inserção de metas de esforço, demonstrando o trabalho desenvolvido em razão da pandemia, ainda que mantida a meta em termos de expectativa de negócios gerados a partir da exportação de empresas da Cidade de São Paulo. O Presidente do Conselho, Sr. Philippe Vedolin Duchateau, todavia, acrescentou que considera o resultado de esforço parte integrante do resultado final de negócios, uma vez que estes prescindem de ações anteriores para que se concretizem. Nesse sentido, defendeu a manutenção da meta atual vigente em relação à promoção de exportações. O Sr. Leandro Ferron José, Diretor-Executivo de Investimentos, por sua vez, reforçou a necessidade de revisão das metas referentes ao objetivo “Posicionar a cidade de São Paulo como hub de inovação, tecnologia e geração de negócios”, cuja ação é a realização da São Paulo Tech Week (SPTW), uma vez que a pandemia impactou sobremaneira o cenário dos eventos e feiras presenciais. Propôs-se então a realização de uma edição especial *online* da SPTW, cujas novas metas seriam: (i) alcançar 2.100 (dois mil e cem) visitantes nas plataformas online de conteúdo da SPTW, (ii) aumentar a base de seguidores das redes sociais da SPTW em 10% em período de apuração diferenciado, e por fim, (iii) registrar R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) como expectativa de fluxo financeiro estimado pelas empresas e pessoas, em investimentos em Tecnologia da Informação, incluindo os investimentos durante a edição 2020 da SPTW, bem como durante os 12 meses após a realização do festival, conforme detalhes contidos na proposta de plano de trabalho anexo. A meta relativa ao objetivo “Atrair e reter investimentos para o município de São Paulo”, também sob a Diretoria-Executiva de Investimentos não sofreria ajustes. Sem questionamentos por parte dos Conselheiros, os ajustes foram aprovados e passou-se ao tema seguinte.

f) **Do andamento dos Projetos da SP Negócios:** o Presidente do Conselho, Sr. Philippe Vedolin Duchateau solicitou ao Diretor-Presidente da SP Negócios Sr. Aloysio Nunes Ferreira apresentasse o avanço dos projetos e este solicitou que cada Diretor-Executivo falasse sobre os projetos de suas áreas. A Sra. Silvana Scheffel Gomes e o Sr. Leandro Ferron José discorreram sobre os progressos e o estágio atual dos projetos da empresa, conforme constam do Anexo VII desta, apontando os níveis de maturação em que se encontram, bem como o estágio de atendimento das metas contratuais para o primeiro semestre do ano. Sem questionamentos por parte dos Conselheiros, passou-se ao último ponto da ordem do dia.


g) Da aprovação do PL 749/2019 – Reestruturação da Administração Indireta.

o Presidente do Conselho, Sr. Philippe Vedolin Duchateau solicitou ao Diretor-Presidente da SP Negócios Sr. Aloysio Nunes Ferreira comentasse sobre o tema. O Diretor-Presidente da SP Negócios Sr. Aloysio Nunes Ferreira, juntamente com a Sra. Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot, discorreram brevemente sobre o teor do Projeto de Lei, bem como sobre as ações


4/6

realizadas para a condução da transição para a São Paulo Investimentos e Negócios (SPIN). Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho Deliberativo deu por encerrada a reunião e determinou a lavratura da Ata, que lida e aprovada, encontra-se devidamente assinada por ele, por mim, Elenice dos Santos Linhares  que lavrei a presente ata e por todos os conselheiros presentes, passando esta Ata a constar em Processo Administrativo pertinente aos demais documentos que a compõem.

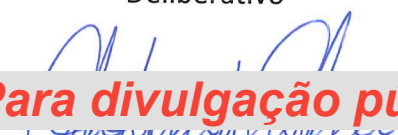
Para divulgação pública


Philippe Vedolin Duchateau
Presidente do Conselho
Deliberativo

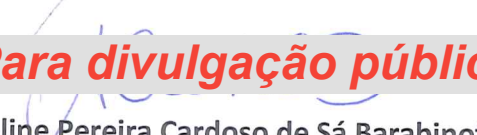
Para divulgação pública


Embaixador Rubens Barbosa
Membro do Conselho
Deliberativo


Para divulgação pública


Rita de Cássia Campagnoli Acea
Membro do Conselho
Deliberativo

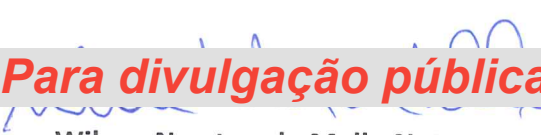
Para divulgação pública


Aline Pereira Cardoso de Sá Barabintot
Membro do Conselho
Deliberativo

Para divulgação pública


Juan Manuel Quiros Sadir
Membro do Conselho
Deliberativo


Para divulgação pública


Wilson Newton de Mello Neto
Membro do Conselho
Deliberativo


Para divulgação pública

Lair Alberto Soares Krahenbuhl
Membro do Conselho
Deliberativo

Para divulgação pública


Alfredo Cotait Neto
Membro do Conselho
Deliberativo

Para divulgação pública


Aloysio Nunes Ferreira
Presidente da São
Paulo Negócios

28/07/2020

CONSELHO DELIBERATIVO

- **ANEXO I – Termos de Posse**

Aloysio Nunes – Diretor-Presidente

Leandro Ferron – Diretor-Executivo

Aline Barabinot – Conselheira

Juan Quirós – Conselheiro

Lair Krahenbuhl – Conselheiro

Rita Campagnoli – Conselheira

Wilson Neto – Conselheiro

TERMO DE POSSE

Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho de 2020, na 11ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em formato virtual em função de recomendação legal da quarentena, **tomou posse**, conforme artigo 16 de seu Estatuto, perante o Presidente do Conselho Deliberativo da São Paulo Negócios – SP Negócios, senhor **Philippe Vedolim Duchateau**, o senhor:

Aloysio Nunes Ferreira Filho, portador do RG nº 2.981.586-1 e do CPF nº 013.293.358-64, brasileiro, casado, como **Diretor-Presidente**, nomeado pelo Prefeito de São Paulo por meio da Portaria nº 208, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da Cidade de 18 de fevereiro de 2020, nos termos determinados pelo artigo 9º da Lei 16.665 de 23 de maio de 2017 e do artigo 16 do Decreto 57.895 de 22 de setembro de 2017.

O supracitado Diretor-Presidente da São Paulo Negócios assumiu o compromisso de bem cumprir suas obrigações legais regulamentares e estatutárias. O presente termo é assinado pelo empossado e pelo Presidente do Conselho Deliberativo, em duas vias de igual teor, para que produza seus efeitos legais.

Para divulgação pública

Philippe Vedolim Duchateau
Presidente
Conselho Deliberativo

Para divulgação pública

Aloysio Ferreira Nunes Filho
Diretor-Presidente
São Paulo Negócios

TERMO DE POSSE

Ao vigésimo oitavo dia do mês de julho de 2020, na 11ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, realizada em formato virtual em função de recomendação legal da quarentena, **tomou posse**, conforme artigo 16 de seu Estatuto, perante o Presidente do Conselho Deliberativo da São Paulo Negócios – SP Negócios, Senhor **Philippe Vedolim Duchateau**, o senhor:

Leandro Ferron José, portador do RG nº 17.173.514-6 e do CPF nº 154.030.428-06, administrador, brasileiro, casado, como **Diretor-Executivo**, nomeado pelo Prefeito de São Paulo por meio da Portaria nº 717, de 07 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da Cidade de 08 de julho de 2020, nos termos determinados pelo artigo 9º da Lei 16.665 de 23 de maio de 2017 e do artigo 16 do Decreto 57.895 de 22 de setembro de 2017.

O supracitado assumiu o compromisso de bem cumprir suas obrigações legais regulamentares e estatutárias. O presente termo é assinado pela empossada e pelo Presidente do Conselho Deliberativo, em duas vias de igual teor, para que produza seus efeitos legais.

Para divulgação pública

Philippe Vedolim Duchateau
Presidente
Conselho Deliberativo

Para divulgação pública

Leandro Ferron José
Diretor-Executivo
São Paulo Negócios

PORTARIA 714, DE 7 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6011.2020/0002822-9
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:
Cessar, a partir de 29 de junho de 2020, os efeitos do ato que designou o Cabo PM DOUGLAS RENÉ WITZEL, RF 778.913.1, para integrar a Assessoria Policial Militar do Gabinete do Prefeito, bem como a percepção da gratificação prevista na Lei 13.858, de 25 de junho de 2004.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de julho de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 715, DE 7 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6010.2020/0001928-3
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE
DESIGNAR:
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1- RAFAEL BARBOSA DE SOUSA, RF 817.825.9, excepcionalmente, a partir de 30/06/2020, para exercer a função de confiança de Diretor de Departamento, símbolo AT 4, do Departamento de Tributação e Julgamento - DEJUG, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 17701.
2- LUCIA REGINA GUIMARÃES DE LEMOS, RF 816.783.4, excepcionalmente, a partir de 30/06/2020, para exercer a função de confiança de Diretor de Departamento, símbolo AT 4, do Departamento de Atendimento - DEATE, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 9119.

3- CELSO OGATA, RF 689.952.8, excepcionalmente, a partir de 30/06/2020, para exercer a função de confiança de Diretor de Departamento, símbolo AT 4, do Departamento de Fiscalização de Instituições Financeiras, Imóveis e da Construção Civil - DEFIC, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 17700.
4- JOÃO PAUL LARA DE SIQUEIRA, RF 557.759.4, excepcionalmente, a partir de 30/06/2020, para exercer a função de confiança de Diretor de Divisão, símbolo AT 2, da Divisão de Fiscalização de Imóveis - DIVIM, do Departamento de Fiscalização de Instituições Financeiras, Imóveis e da Construção Civil - DEFIC, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 17702.
5- ALEXANDRE PONSTEIN, RF 725.547.1, excepcionalmente, a partir de 30/06/2020, para exercer a função de confiança de Diretor de Divisão, símbolo AT 2, da Divisão de Fiscalização do Setor de Construção Civil - DISCC, do Departamento de Fiscalização de Instituições Financeiras, Imóveis e da Construção Civil - DEFIC, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 17703.
6- OTAVIO SOUZA E SILVA, RF 756.082.6, para exercer a função de confiança de Coordenador, símbolo AT 1, da Divisão de Fiscalização do Setor de Serviços 2, do Departamento de Fiscalização - DEFIS, da Subsecretaria da Receita Municipal - SUREM, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 8995.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de julho de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 716, DE 7 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6011.2020/0002823-7
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:
Designar, excepcionalmente, a partir de 29 de junho de 2020, o Cabo PM ANDRÉ DE BRITO LINS, RG 25.604.081-3, para integrar a Assessoria Policial Militar do Gabinete do Prefeito, cabendo-lhe a percepção da gratificação prevista na Lei 13.858, de 25 de junho de 2004.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de julho de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

PORTARIA 717, DE 7 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 7710.2020/0000002-5
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a prevista no artigo 9º da Lei 16.665, de 23 de maio de 2017, regulamentada pelos Decretos 57.727, de 8 de junho de 2017 e 57.895, de 22 de setembro de 2017, RESOLVE:
Art. 1º Nomear o senhor LEANDRO FERRON JOSÉ, RG 17.173.514-6-SSP/SP, para integrar a Diretoria Executiva da São Paulo Negócios - SP Negócios, nos termos do artigo 9º da Lei 16.665, de 23 de maio de 2017.
Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de julho de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULOS DE NOMEAÇÃO

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 434, DE 7 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6010.2020/0001928-3
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:
Nomear a senhora KATIA CIDREIRA SAKAMOTO RF 741.678.4, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-11, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Defesa do Meio Ambiente e do Patrimônio - DEMAP, da Procuradoria Geral do Município, vaga 11681, constante do Decreto 51.821/01 e da Lei 16.974/18.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de julho de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 435, DE 7 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SEI 6010.2020/0001928-3
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:
Nomear o senhor VICTOR ALEXANDRE PERINA, RF 810.009.8, para exercer o cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, vaga 11191, constante do Decreto 57.845/17, Anexo II, Tabela "A", e da Lei 16.974/18, artigo 37, Anexo II.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de julho de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 436, DE 7 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6010.2020/0001928-3
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:
Nomear o senhor ADEMILSON RIBEIRO SANTOS, RF 842.955.3, para exercer o cargo de Coordenador II, Ref. DAS-13, da Coordenadoria de Governo Local, da Subprefeitura Lapa, constante da Lei 16.974/18 e do Decreto 57.588/17, vaga 17241.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de julho de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 437, DE 7 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6010.2020/0001928-3
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:
Nomear o senhor RODRIGO BAGNATORI RIBEIRO, RF 749.902.7, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete, símbolo CHG, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Subprefeito, da Subprefeitura Ipiranga, vaga 14816, constante das Leis 13.682/03 e 16.974/18.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de julho de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 438, DE 7 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6010.2020/0001928-3
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:
NOMEAR SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
1- FERNANDO FERNANDES BERNARDINO, RF 755.994.1, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Secretário - GABSF, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 8762.
2- PAULA VITORIA PEREIRA, RF 850.632.9, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, do Gabinete do Secretário - GABSF, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 2860.
3- ANDREA RONCHI DRAGONETTI, RF 603.208.7, para exercer o cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Assessoria de Comunicação - ASCOM, do Gabinete do Secretário - GABSF, da Secretaria Municipal da Fazenda, vaga 8900.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de julho de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 439, DE 7 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SEI 6010.2020/0001928-3
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:
NOMEAR SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
1 - RODRIGO JOSÉ EPIFANIO DE FARIA BASILIO, RF 731.101.0, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DA1-05, da Supervisão de Licitação Compras e Almoxxarifado, da Coordenação de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Cultura, vaga 12483, constante do Decreto 58.207/18 e da Lei 16.974/18.
2 - ESTEVÃO SABATIER SIMÕES FERREIRA, RF 878.548.1, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Engenharia e Arquitetura, da Coordenação de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Cultura, vaga 12429, constante do Decreto 58.207/18 e da Lei 16.974/18.
3 - DEBORA OLIVEIRA BUZZATO, RG 41.803.683-4-SSP/SP, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Licitação, Compras e Almoxxarifado, da Coordenação de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Cultura, vaga 12369, constante do Decreto 58.207/18 e da Lei 16.974/18.

4 - CRISTIANE BATISTA SANTOS, RF 25.698.245-4-SSP/SP, para exercer o cargo de Chefe de Assessoria Técnica II, Ref. DAS-14, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Cultura, vaga 17159, constante do Decreto 58.207/18 e da Lei 16.974/18.
5 - LEONARDO BORGES MADEIRA, RF 857.616.5, para exercer o cargo de Supervisor Técnico II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Fomento as Artes, da Coordenação de Fomento e Formação Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, vaga 12655, constante do Decreto 58.207/18 e da Lei 16.974/18.
6 - FRANCINE PEREIRA RAMOS, RF 29.300.699-4-SSP/SP, para exercer o cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, do Centro Cultural Municipal da Vila Formosa, da Supervisão de Centros Culturais Municipais e Teatros, da Coordenação de Equipamentos de Difusão Cultural, da Secretaria Municipal de Cultura, vaga 15424, constante do Decreto 58.207/18 e da Lei 16.974/18.

7 - RICARDO VAZ GUIMARÃES DE ROSSI, RF 753.147.8, para exercer o cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, do Departamento do Patrimônio Histórico, da Secretaria Municipal de Cultura, vaga 13100, constante do Decreto 58.207/18 e da Lei 16.974/18.
8 - LÍCIA MARA ALVES DE OLIVEIRA FERREIRA, RF 753.955.0, para exercer o cargo de Supervisor II, Ref. DAS-12, da Supervisão de Salvaguarda, do Departamento do Patrimônio Histórico, da Secretaria Municipal de Cultura, vaga 12577, constante do Decreto 58.632/19.
9 - PAMELA BATISTA RICARDO, RF 787.619.0, para exercer o cargo de Assessor Técnico I, Ref. DAS-11, da Coordenação de Administração e Finanças, da Secretaria Municipal de Cultura, vaga 12567, constante do Decreto 58.207/18 e da Lei 16.974/18.
10 - IWANY AZEVEDO DE SOUZA CARVALHO, RF 639.919.3, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DA1-05, do Centro Cultural Municipal da Cidade de São Paulo, da Secretaria Municipal de Cultura, vaga 11681, constante do Decreto 58.207/18 e da Lei 16.974/18.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de julho de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 440, DE 7 DE JULHO DE 2020
PROCESSO SEI Nº 6010.2020/0001928-3
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:
NOMEAR CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1- FABRÍCIO GALVÃO MORETTO, RF 725.361.3, para exercer o cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Supervisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da Controladoria Geral do Município, vaga 11232, constante do Decreto 58.496/2020.
2- ANDRÉ TAVIEIRA DE OLIVEIRA, RF 783.063.7, para exercer o cargo de Assessor I, Ref. DAS-09, da Supervisão de Gestão de Pessoas, da Coordenadoria de Administração e Finanças, da

Controladoria Geral do Município, vaga 8866, constante do Decreto 59.496/2020.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de julho de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 441, DE 7 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SEI 6010.2020/0001928-3
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:
Nomear a senhora ELISABETH RIBEIRO FREIS, RG 34.439.874-2-SSP/SP, para exercer o cargo de Encarregado de Equipe II, Ref. DA1-05, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, vaga 11655, constante do Decreto 58.171/18.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de julho de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 442, DE 7 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SEI 6010.2020/0001928-3
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:
NOMEAR SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO
1 - MARIA DE FÁTIMA SANTANA DOS SANTOS, RF 780.872.1, para exercer o cargo de Assessor Técnico II, Ref. DAS-12, da Assessoria de Comunicação, do Gabinete do Diretor Geral, da Fundação Paulista de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 17518, constante do Decreto 56.071/15 e das Leis 16.115/15 e 16.974/18.
2 - SERGIO LUIZ MIQUELETTI, RG 6.879.847-7-SSP/SP, para exercer o cargo de Coordenador II, Ref. DAS-13, do Centro de Formação Cultural de Cidade Tiradentes, da Coordenadoria de Ensino, Pesquisa e Cultura, da Fundação Paulista de Educação, Tecnologia e Cultura, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, vaga 17536, constante do Decreto 56.071/15 e das Leis 16.115/15 e 16.974/18.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de julho de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 443, DE 7 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SEI 6010.2020/0001928-3
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:
NOMEAR SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
1 - MATEUS CATUNDA MARQUES, RF 879.955.5, excepcionalmente, a partir de 24/06/2020, para exercer o cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 2885, constante do Decreto 58.410/18.
2 - MARCOS DE SOUSA PAIVA, RG 26.329.562-X-SSP/SP, excepcionalmente, a partir de 24/06/2020, para exercer o cargo de Assessor II, Ref. DAS-10, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 7, constante do Decreto 58.079/18 e da Lei 16.974/18.
3 - BRENDA CAROLINE DE LIMA, RG 52.273.270-7-SSP/SP, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, vaga 21, constante do Decreto 58.079/18 e da Lei 16.974/18.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de julho de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 444, DE 7 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SEI 6010.2020/0001928-3
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:
NOMEAR SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
1 - ELIAS AGOSTINO DE ANDRADE, RF 003.075.668-SSP/RN, para exercer o cargo de Assistente Técnico II, Ref. DAS-11, do Departamento Hospitalar Infantil Menino Jesus, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro-Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante dos Decretos 42.097/02, art. 2º, inciso I, e 47.107/06.
2 - MURILIO SILVA ALCANTARA, RG 125.669.593-9-SSP/BA, para exercer o cargo de Coordenador, Ref. DAS-10, da Gerência de Serviços Complementares, do Departamento Administrativo-Financeiro, da Autarquia Hospitalar Municipal Regional Centro-Oeste, da Secretaria Municipal da Saúde, constante dos Decretos 42.097/02, art. 2º, inciso I, e 47.107/06.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de julho de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 445, DE 7 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SEI 6010.2020/0001928-3
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:
NOMEAR SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
1 - KATIA TATIANA MIGUEL, RF 27.603.727-3-SSP/SP, para exercer o cargo de Coordenador V, Ref. DAS-15, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, vaga 9348, constante do Decreto 58.625/19.
2 - MARILICE ALVES PEREIRA, RF 837.420.1, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, vaga 3045, constante do Decreto 58.625/19.
3 - SERGIO EDUARDO HATSUMURA HANASIRO, RF 810.143.4, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Ref. DAS-12, da Divisão de Gestão do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - DGFEMA, da

Coordenação de Gestão dos Colegiados - CGC, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, vaga 13497, constante do Decreto 58.625/19.
4 - CRISTIANE LOPES, RF 818.493.3, para exercer o cargo de Administrador de Parque II, Ref. DAS-09, do Parque do Jardim Sappombra - Maria de Fatima Diniz Carrera, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos - DGPU, da Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, vaga 13282, constante do Decreto 58.625/19.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de julho de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

TÍTULO DE NOMEAÇÃO 447, DE 7 DE JULHO DE 2020

PROCESSO SEI Nº 6010.2020/0001928-3
BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso da competência que lhe foi conferida por lei, RESOLVE:
NOMEAR SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1. DAVID DOS SANTOS ALMEIDA, RF 770.613.8, para exercer o cargo de Coordenador de Ação Educacional, Referência DAS-12, do Núcleo Educacional, do Centro Educacional Unificado Vila Rubi - Jornalista Alexandre Kadunc, da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7996.
2. VANESSA SOARES BENETTI, RF 691.229.0, para exercer o cargo de Coordenador de Projetos, Referência DAS-10, do Núcleo Educacional, do Centro Educacional Unificado Vila Rubi - Jornalista Alexandre Kadunc, da Diretoria Regional de Educação Capela do Socorro, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8002.
3. LARISSA RIGON MORENO, RF 739.316.4, para exercer o cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Diretoria Regional de Educação Butantã, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 4711.
4. CAIO VINICIUS DA ROCHA FUJITA, RF 859.582.2, para exercer o cargo de Coordenador V, Referência DAS-15, do Departamento de Administração, Finanças e Infraestrutura - CODA, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 3623.
5. IVANILDA DE OLIVEIRA DUTRA, RG 24.521.371-5-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor I, Referência DAS-09, do Centro Educacional Unificado Paz, da Diretoria Regional de Educação Freguesia/Brasília, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 7238.
6. THALITA SANTANA ALVES DA CUNHA, RF 814.981.0, para exercer o cargo de Assistente Técnico de Educação I, da Coordenadoria de Alimentação Escolar - CODAE, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 5781.
7. BEATRIZ DE JESUS SILVA, RG 39.132.879-7-SSP/SP, para exercer o cargo de Assessor I, Referência DAS-09, do Centro Educacional Unificado Heliópolis - Professora Arlete Persoli, da Diretoria Regional de Educação Ipiranga, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 3411.
8. MARCOS FREITAS DE SOUZA, RG 43.754.020-0-SSP/SP, para exercer o cargo de Coordenador de Projetos, Referência DAS-10, do Núcleo de Ação Cultural, do Centro Educacional Unificado Parque Veredas - João Antonio da Silva, da Diretoria Regional de Educação São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8299.
9. KATYA FELAES GARCIA, RF 841.307.0, para exercer o cargo de Coordenador de Projetos, Referência DAS-10, do Núcleo de Ação Cultural, do Centro Educacional Unificado Parque São Carlos, da Diretoria Regional de Educação São Miguel, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8286.
10. JOSEANE ALVAREZ DOS SANTOS GOTARDI, RF 749.527.7, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Referência DAS-12, da Divisão de Orçamento e Gestão de Contratos - DIORG, da Coordenadoria de Alimentação Escolar - CODAE, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 6818.
11. MAURO ALBERTO SARTORI MIRANDA, RG 39.798.898-5-SSP/SP, para exercer o cargo de Diretor de Divisão Técnica, Referência DAS-12, da Divisão de Qualidade e Logística dos Alimentos - DILOG, da Coordenadoria de Alimentação Escolar - CODAE, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 2348.
12. MICHELE DE SOUZA LUCHIARI, RF 841.225.1, para exercer o cargo de Coordenador de Projetos, Referência DAS-10, do Núcleo de Ação Cultural, do Centro Educacional Unificado Urapuru, da Diretoria Regional de Educação Butantã, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8473.
13. VANESSA MIGUEL LUIZ, RF 841.206.5, para exercer o cargo de Coordenador de Ação Cultural, Referência DAS-12, do Núcleo de Ação Cultural, do Centro Educacional Unificado Alto Alegre - Professor Paulo Suyoshi Minami, da Diretoria Regional de Educação São Mateus, da Secretaria Municipal de Educação, vaga 8578.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de julho de 2020, 467ª da fundação de São Paulo.
BRUNO COVAS, Prefeito

DESPACHOS DO PREFEITO
DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
6010.2020/0001966-6 - Ambev - Doação. Ref. 59.301/20. - A vista dos elementos colacionados ao presente, em especial a oferta de doação realizada pela empresa AMBEV S.A., CNPJ nº 07.526.557/0001-00 (doc. 030472538) e o parecer da Assessoria Jurídica da SGM (doc. 030596242), com fulcro no art. 15-A, §8º do Decreto nº 59.283/20, na redação do Decreto 59.301/20, AUTORIZO o recebimento em doação, sem encargos, de 200.000 (duzentos mil) litros de água mineral, para colaborar no enfrentamento da pandemia do COVID-19 pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, conforme informação de doc. 030591095.

CASA CIVIL
DESPACHOS DO SECRETÁRIO
8510.2019/0000843-7 - FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO - Afastamento de servidor da SMS - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, AUTORIZO, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º, da Lei nº 8.989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento do servidor LUCAS MULLER LICCIARDI, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, RF 782.890.01, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, para prestar serviços no FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DE SÃO PAULO, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens de seu cargo, a partir de 01/10/2020 até 31/12/2020, com prorrogação a partir de 01/01/2020 até 31/12/2020.
6018.2020/0019511-5 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - Afastamento de servidora da AFHM - No uso da competência delegada pelo Decreto nº 59.385/20, AUTORIZO, nos termos do disposto no artigo 45, § 1º, da Lei nº 8.989/79, observadas as formalidades legais, o afastamento da servidora HAIDE LIMA ALEXANDRE BARROS, RF 717.233.72, Assistente de Gestão de Políticas Públicas, lotada na Autarquia Hospitalar Municipal, para prestar serviços no Departamento de Contratos Assistenciais Complementares, do Gabinete da Secretaria Municipal da Saúde, sem prejuízo dos vencimentos, direitos e demais vantagens de seu cargo, a partir de 01/10/2020 até 31/12/2020.
6210.2020/0001188-3 - HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - Afastamento de servidor da SMS - No uso da



TERMO DE POSSE

Eu, **Lair Alberto Soares Krahenbuhl**, portador do RG nº 4.426.360-0-SSP/SP, nomeado pelo Prefeito de São Paulo através da publicação da Portaria 624 de 08/06/2020 do Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 9º da Lei 16.665, de 23 de maio de 2017 e pelo artigo 13 de seu Estatuto, **tomo posse** como membro do Conselho Deliberativo da São Paulo Negócios – SP Negócios, para um mandato por prazo indeterminado, com início em 08/06/2020.

São Paulo, 08 de junho de 2020.

Para divulgação pública

Lair Alberto Soares Krahenbuhl
Conselho Deliberativo



TERMO DE POSSE

Eu, **Juan Manuel Quiros Sadir**, portador do RG nº 32.695.031-X-SSP/SP, nomeado pelo Prefeito de São Paulo através da publicação da Portaria 624 de 08/06/2020 do Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 9º da Lei 16.665, de 23 de maio de 2017 e pelo artigo 13 de seu Estatuto, **tomo posse** como membro do Conselho Deliberativo da São Paulo Negócios – SP Negócios, para um mandato por prazo indeterminado, com início em 08/06/2020.

São Paulo, 08 de junho de 2020.

Para divulgação pública

Juan Manuel Quiros Sadir

Conselho Deliberativo



TERMO DE POSSE

Eu, **Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot**, portadora do RG nº 27.539.684-8 SSP/SP, nomeada pelo Prefeito de São Paulo através da publicação da Portaria 760 de 22/07/2020 do Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 9º da Lei 16.665, de 23 de maio de 2017 e pelo artigo 13 de seu Estatuto, **tomo posse** como membro do Conselho Deliberativo da São Paulo Negócios – SP Negócios, para um mandato por prazo indeterminado, com início em 22/07/2020.

São Paulo, 22 de julho de 2020.

Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot
Para divulgação pública

Aline Pereira Cardoso de Sá Barabinot
Conselho Deliberativo



TERMO DE POSSE

Eu, **Wilson Newton de Mello Neto**, portador do RG nº 18.943.369-3-SSP/SP, nomeado pelo Prefeito de São Paulo através da publicação da Portaria 744 de 15/07/2020 do Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 9º da Lei 16.665, de 23 de maio de 2017 e pelo artigo 13 de seu Estatuto, **tomo posse** como membro do Conselho Deliberativo da São Paulo Negócios – SP Negócios, para um mandato por prazo indeterminado, com início em 15/07/2020.

São Paulo, 15 de julho de 2020.

Para divulgação pública

Wilson Newton de Mello Neto

Conselho Deliberativo

TERMO DE POSSE

Eu, **Rita de Cássia Campagnoli Acea**, portadora do RG nº 6.559.604-SSP/SP, nomeada pelo Prefeito de São Paulo através da publicação da Portaria 744 de 15/07/2020 do Diário Oficial da Cidade, nos termos do artigo 9º da Lei 16.665, de 23 de maio de 2017 e pelo artigo 13 de seu Estatuto, **tomo posse** como membro do Conselho Deliberativo da São Paulo Negócios – SP Negócios, para um mandato por prazo indeterminado, com início em 15/07/2020.

São Paulo, 15 de julho de 2020.



Para divulgação pública

Rita de Cássia Campagnoli Acea
Conselho Deliberativo

28/07/2020

CONSELHO DELIBERATIVO

- **ANEXO II – Política de Uso de Serviços de Transporte para Corrida Corporativa**



**POLÍTICA DE USO DE
SERVIÇOS DE
TRANSPORTE PARA
CORRIDA
CORPORATIVA**

1º ABRIL DE 2019

POLÍTICA DE USO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE PARA CORRIDA CORPORATIVA

V. 01/04/2019

1. Objetivo

Estabelecer os procedimentos e diretrizes relativos à utilização do serviço de transporte de passageiro para deslocamento corporativo.

2. Abrangência

Todos os membros da São Paulo Negócios, que utilizarem serviços de transporte de passageiros exclusivamente para deslocamentos decorrentes de atividades profissionais, doravante denominado “usuário”, mediante a utilização da plataforma de intermediação de aplicativos.

A utilização do aplicativo pelo usuário, com pagamento pela plataforma corporativa deverá ser realizado, preferencialmente, com início ou fim da corrida na Sede da SP Negócios, e em casos esporádicos de evento externo, o deslocamento de ou para a residência do usuário serão permitidos, desde que o horário de início do compromisso seja anterior às 09h e o término posterior às 18h.

Exceto nos casos do usuário que esteja a serviço, no interesse da companhia, para além do previsto em jornada de trabalho regular, ou nos sábados, domingos e feriados, ou em horários diversos do expediente da SP Negócios, as corridas realizadas, utilizando a plataforma corporativa, devem ser avaliadas pela gerência/diretoria competente.

Para a segurança de todos os profissionais, a SPN faculta o uso do serviço de taxi aos colaboradores que saírem da sede após às 21h. Neste caso, deve-se descrever a justificativa com o motivo da saída após o expediente e o gestor que autorizou a utilização.

3. Procedimento operacional para solicitar uma corrida

Os usuários da plataforma serão cadastrados em uma conta corporativa vinculada à SPN e receberão o acesso que será liberado pela companhia. O uso é pessoal e intransferível.

Devido ao rígido controle interno e externo, objetivando esclarecer a ocorrência da necessidade do deslocamento, o uso da plataforma prevê uma justificativa para

2/6

cada corrida. Nesse caso, a descrição deverá ser a mais completa possível, indicando o destino, motivo, entre outros detalhes que possam auxiliar na identificação da corrida.

Todos os deslocamentos dos usuários deverão ser detalhadamente justificados em campo específico na própria plataforma.

Sempre que possível, a justificativa deverá atrelar a atividade do deslocamento à algum Projeto da SP Negócios, contendo no mínimo as seguintes informações:

- a) O quê (qual o tipo do deslocamento: Reunião/Cobertura de evento/Cursos etc.);
- b) Onde (identificação do local do deslocamento: Empresa/Faculdade/Restaurante);
- c) Por quê (qual a real necessidade do deslocamento atrelado ao trabalho: Busca de investidores) + Projeto relacionado;
- d) Quem acompanha (se aplicável).

4. Motivação do deslocamento

À título de exemplo seguem as sugestões abaixo:

- Entrega de documentos:
“Entrega de ofício/memorando nº XX, no Tribunal de Cotas do Município, para cumprir prazo estipulado pelo órgão.”
- Acompanhamento de Diretores e Presidente:
“Acompanhamento do Diretor ou Presidente na reunião com investidores na sede da empresa XPTO, para apresentação do Plano de Desestatização Municipal.”
- Participação em cursos e palestras:
“Participação no curso (descrever o curso), na (descrever a instituição de ensino), cujo objeto é (descrever o objeto do curso), conforme autorização de (informar o responsável autorizador pela realização do curso).”
- Realização de apresentações, palestras e feiras:
“Realização de palestra sobre (descrever o tema), na (descrever o local), conforme convite recebido da empresa (descrever a instituição), cujo objetivo é disseminar a promoção da imagem do município de São Paulo (ou descrever o real objetivo em relação às atividades).

Outros exemplos que também poderão ser utilizados:

- Audiências e eventos com Sociedade Civil

- Visita à empresa
- Transporte de com cargas leves ou documentos
- Reunião com funcionários da Prefeitura
- Reunião com funcionário de outras organizações
- Vistorias e fiscalização
- Cobertura de eventos

Os exemplos acima deverão ser utilizados também no retorno para a SP Negócios.

5. Vedação de reembolsos

Salvo casos excepcionais, não serão reembolsadas as corridas:

- Realizadas sem a utilização da plataforma corporativa
- Sem o login e senha corporativa pessoal do usuário
- Com ausência de informações ou com informações preenchidas incorretamente

O usuário que realizar corridas que não atendam essa Política e a legislação em vigor, deverá reembolsar os valores à SPN e deverá constar em relatório específico para ser encaminhado ao fiscal do Contrato de Gestão junto à Secretaria Municipal da Fazenda.

Os reembolsos de viagens avulsas de taxi são eventuais e apenas quando a plataforma corporativa não disponibilizar veículo, como quando ocorre em horários de pico, dias de chuva etc. Este procedimento só poderá ser utilizado em compromissos do trabalho e sempre justificado com o preenchimento do modelo do Anexo I.

6. Responsabilidades

É de responsabilidade de cada usuário buscar maximizar a eficiência dos deslocamentos e somente solicitar viagens quando necessário e sempre que possível, quando o deslocamento envolver mais de um membro da SP Negócios, prezar pelo compartilhamento da corrida.

É de responsabilidade da gerência/diretoria pertinente, comunicar formalmente seu aceite, para a Gerência Administrativa-Financeira, em relação os relatórios mensais de viagens realizadas por membros de sua equipe, com especial atenção ao detalhamento da justificativa e para gastos desnecessários ou exorbitantes.

Os responsáveis pela gestão administrativa e financeira deverão enviar os relatórios mensais para as respectivas gerências/diretorias, além de atuar como fiscalizador da utilização das plataformas de transporte, tomando sempre que necessário as providências cabíveis para cada situação.


7. Considerações Finais

Não se deve utilizar a plataforma, bem como taxi, para fins particulares. Caso isso ocorra, compete ao profissional reembolsar a empresa.

As corridas são mensalmente analisadas pela gerência administrativa-financeira e qualquer profissional está passível de ter que justificar uma corrida, quando necessário.

Casos omissos nessa política serão tratados individualmente.

Anexo I. Modelo de solicitação de reembolso para deslocamento efetuado mediante corrida de taxi.

		RELATÓRIO DE DESPESAS DE DESLOCAMENTO		Data: Nº:	
Nome:				NO:	
Cargo ou Função:				Ramal:	
Justificativa da Despesa: a) O quê (qual o tipo do deslocamento: Reunião/Cobertura de evento/Cursos etc.); b) Onde (identificação do local do deslocamento); c) Por quê (qual a real necessidade do deslocamento, atrelado ao trabalho).					
RECIBOS					
Data	Hora partida	Hora Chegada	Descrição (Origem/Destino)	Valor	
				TOTAL	
SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO					
Assinatura do usuário solicitante e gerente/diretor competente:				Data: __ / __ / ____	
PAGAMENTO					
Assinatura Gerência Administração e Finanças:				Data: __ / __ / ____	
RECEBIMENTO DO REEMBOLSO					
Assinatura do usuário solicitante:				Data: __ / __ / ____	
Juntar o comprovante da corrida com o recibo discriminado valores e assinatura do taxista					

28/07/2020

CONSELHO DELIBERATIVO

- **ANEXO III** – Política de Reembolso de Plano de Internet

POLÍTICA DE REEMBOLSO DE PLANO DE INTERNET - JUSTIFICATIVA

Dada a edição da Portaria Municipal nº 93 de 20/03/2020, que disciplina sobre o regime de Teletrabalho nas Unidades da PMSP no tocante ao contido no Decreto nº 59.283/2020, inclusive na observação das medidas dispostas no seu art. 7º e a serem adotadas pelos funcionários: “I - Permanecer em sua residência durante o seu horário diário de expediente, de acordo com a jornada normal de trabalho e II - Cumprir as tarefas nos prazos e condições assinaladas pela chefia imediata, informando, sempre que solicitado, o andamento dos trabalhos e apontando eventual dificuldade”; e uma vez que em situação de Teletrabalho as equipes precisam obrigatoriamente estar conectadas durante todo o período comercial - assim como se estivessem no escritório para poderem continuar realizando suas atribuições de atividades, responder e-mails, atender empresas, parceiros e participar (em alguns casos, organizar) de reuniões virtuais a partir de suas residências, o que exige que o formato de reunião seja por videoconferência, se faz necessária a utilização de internet que atenda inclusive a qualidade do tráfego de informações.

Se entendermos que a maioria dos nossos funcionários e estagiários possuem pacotes de internet em suas residências que muitas vezes não suportam vídeo conferências ou quando suportam, rapidamente consomem toda a banda de dados (pacote ou limite de dados) em poucos dias (atualmente, realiza-se em média, 02 videoconferências por dia) e que o volume de atividades diárias rotineiras requer a constante utilização de internet, faz-se necessário também o entendimento de que é justo o reembolso parcial desse plano de internet mensal, pois muitos de nossos funcionários e estagiários não conseguem participar das videoconferências com a qualidade esperada para reuniões ao porte de uma agência como a SP Negócios - sendo notadas falhas no áudio, vídeo (em alguns casos, o funcionário só consegue participar por chat) e muitos não conseguem também organizar a videoconferência, pois seus pacotes não aguentariam serem “host” do evento e que essas “falhas” se devem aos serviços de internet (pacotes de dados) de baixa velocidade que possuem em suas residências, consideramos a possibilidade de reembolso dessa despesa, ao percentual máximo de 30,55% (trinta vírgula cinquenta e cinco por cento) do valor da fatura mensal da prestação desse serviço, embasado na proporcionalidade de 220 (duzentas e vinte) horas mensais trabalhadas (como se no escritório estivessem) conforme determinado na Constituição Federal de 1988, a fim de assistência ao Teletrabalho com a viabilização e possibilidade de contratação de banda de internet que permita a qualidade de nossas atividades, reuniões com empresas e parceiros e otimização do tempo das equipes.

Assim, elaboramos minuta de uma Política de Reembolso de Plano de Internet (anexa), com a especial finalidade de disseminar os requisitos mínimos de *compliance* necessários para a correta conduta na utilização de reembolsos de plano de internet.

Esta Política é uma declaração formal da SP Negócios acerca de seu compromisso com os processos de controles internos e as diretrizes estabelecidas que devem ser seguidas por todos os seus colaboradores (diretores, funcionários e estagiários), uma vez que, possuidores de tais conhecimentos, tenham ações mais assertivas dentro do esperado pela empresa, reduzindo riscos corporativos, inclusive os de imagem institucional. Também dá ciência a cada colaborador sobre os procedimentos necessários para o devido reembolso referente ao plano de internet.


Do ponto de vista financeiro, o impacto a ser registrado até o final do exercício é de R\$ 6.415,50 (Seis mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta centavos), considerando-se a média de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais) por mês a prestação de disponibilização de plano de internet de aproximadamente 200 megas, aplicando-se o percentual de 30,55%, multiplicado por 25 (número de funcionários e estagiários atuantes hoje na empresa) e por 06 (meses até o final do exercício).

Esse valor total representa em torno de 0,001352% (zero vírgula um mil trezentos e cinquenta e dois milésimos por cento) do valor do vigente Contrato de Gestão SF 01/2020 e pode ser interpretado como mínimo no sentido de investimento para a realização das atividades que visam, sobretudo, o atendimento dos indicadores, metas e objetivos pactuados com a Secretaria da Fazenda para alavancar os investimentos na cidade de São Paulo.

Ressaltamos que após pesquisas realizadas, temos ciência que esse tipo de reembolso não é – ainda - praticado em nenhuma Unidade da PMSP, mas considerando o manutenção da qualidade de nossas atividades, desempenhadas tanto no formato de Teletrabalho quanto presencialmente no escritório, apresentamos essa proposta, à qual solicitamos a gentileza de análise e, se do entendimento de concordância com sua aplicação, a devida autorização para prosseguimento de sua internalização na empresa, com a consequente apresentação em reunião do Conselho Deliberativo.

São Paulo, 26 de Junho de 2020.

Elenice S. Linhares
Gerente Executiva Administrativo-Financeiro



**POLÍTICA DE
REEMBOLSO DE
PLANO DE INTERNET**

JUNHO 2020

POLÍTICA DE REEMBOLSO DE PLANO DE INTERNET

1. Objetivo

Estabelecer os procedimentos e normas relativas ao reembolso de plano de internet aos colaboradores da São Paulo Negócios, no que tange à diretriz de implementação de assistência para o Teletrabalho.

2. Abrangência

Este benefício é concedido a todos os funcionários e estagiários da SP Negócios submetidos à modalidade de Teletrabalho e tão somente no período em que for solicitada e comprovada sua atuação nessa referida modalidade - o que deve ser corroborado por cada chefia imediata do funcionário que optar pelo benefício.

3. Valor do Reembolso

O valor do reembolso será concedido e calculado com base na Tabela de Reembolso de Assistência ao Teletrabalho - Anexo I deste, a todos os funcionários e estagiários, em conformidade com o disposto no inciso XIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, assim como no inciso II do art. 10 da Lei nº 11.788/2008.

O reembolso fica limitado ao percentual estipulado no Anexo I aplicado ao valor da fatura de internet em favor do funcionário ou de fatura da prestação de serviços feita diretamente em seu endereço residencial, constante na referida fatura, que deve ser apresentada mensalmente à Gerência Administrativo e Financeiro da empresa.

4. Procedimento

Os colaboradores que aderirem ao sistema de reembolso de plano de internet deverão entregar os documentos comprobatórios da contratação do seu plano de internet (fatura mensal) e o comprovante de seu devido pagamento até o dia 20 de cada mês.

O valor do reembolso será creditado na conta corrente junto com o salário do mês de referência.

Caso não seja de interesse, os colaboradores poderão assinar o Anexo II – Declaração de Abstenção ao Benefício de Reembolso de Plano de Internet.

ANEXO I - Tabela de Reembolso de Assistência ao Teletrabalho – Plano de Internet

Funcionário	Total de Horas/mês	Total horas trabalhadas/mês	% máximo de reembolso
Nome	720	220	30,55%

ANEXO II - Declaração de Abstenção ao Benefício de Reembolso de Plano de Internet

À
São Paulo Negócios

Ref.: Abstenção ao Benefício de Reembolso de Plano de Internet

DECLARAÇÃO

Eu, abaixo assinado, declaro para fins de direito que **ABDICO** do benefício de Reembolso de Plano de Internet, desde já isentando a empresa de referido reembolso mensal.

São Paulo, __ de _____ de 202__.

Nome:

RG:

CPF:

28/07/2020

CONSELHO DELIBERATIVO

- ANEXO IV – Código de Ética



CÓDIGO DE ÉTICA

JULHO DE 2020

1. INTRODUÇÃO

Acreditamos que as pessoas são o ativo mais importante de nossa instituição, sendo fundamentais a transparência e divulgação dos padrões éticos esperados de cada colaborador, uma vez que o conjunto de sua atuação contribui sobremaneira para a construção da cultura e reputação da SP Negócios.

Nesse sentido, foi criado o Código de Ética da SP Negócios que tem por objetivo estabelecer as normas de conduta funcional, de educação ética e de prevenção à corrupção, que devem estar presentes no exercício das funções cotidianas dos colaboradores, com o compromisso de defender e consolidar a vocação íntegra e o futuro da Agência.

2. APRESENTAÇÃO

2.1 Objetivos

São objetivos do Código de Ética do colaborador da SP Negócios:

- I Estabelecer, no campo ético, normas específicas de conduta;
- II Orientar e difundir os princípios éticos, prevenindo condutas disfuncionais e ampliando a confiança da sociedade na integridade das atividades desenvolvidas;
- III Reforçar um ambiente de trabalho ético que estimule o respeito mútuo entre os colaboradores e a qualidade dos serviços.

2.2. Aplicação e abrangência

Este Código se aplica a todos os colaboradores da SP Negócios e ao público que se relaciona com a Agência, nacional ou estrangeiro, considerando clientes, fornecedores de bens e serviços, parceiros, poder público e demais partes envolvidas e/ou interessadas na SP Negócios.

3. PRINCÍPIOS E VALORES FUNDAMENTAIS

3.1 Nossos princípios

A conduta do colaborador da SP Negócios reger-se-á, especialmente, pelos seguintes princípios:

- I - Ética;
- II - Integridade;
- III - Transparência;

- IV - Respeito ao meio ambiente e à dignidade da pessoa humana;
- V - Impessoalidade;
- VI - Dignidade e decoro no exercício de suas funções;
- VII - Boa-fé;
- VIII - Iniciativa;
- IX - Eficiência;
- X - Presteza;
- XI - Legalidade;
- XII - Responsabilidade;
- XIII - Assiduidade;
- XIV - Pontualidade.

3.2 Nossos valores

- a) Respeito às pessoas: respeito à dignidade da pessoa humana, à diversidade e a não discriminação;
- b) Foco em resultados: desenvolver projetos e iniciativas voltados para resultados estratégicos estabelecidos pela SP Negócios em conjunto com o governo municipal;
- c) Transparência: zelo pela transparência na gestão, com resultados claros, mensuráveis e que sejam compartilhados com a sociedade;
- d) Excelência: comprometimento contínuo com a qualidade dos resultados, buscando alcançar padrões de excelência na execução das atividades.

4. CONDUTAS ÉTICAS

4.1 No relacionamento com o Público Interno

4.1.1 São Paulo Negócios e seus colaboradores

A SP Negócios reconhece que seus resultados são fruto do trabalho e esforço desempenhados pelas suas equipes. Por esse motivo, no seu relacionamento com os colaboradores a SP Negócios se compromete a:

- a) Oferecer um ambiente de trabalho cordial e de respeito mútuo, com segurança e instalações físicas adequadas às atividades desempenhadas pelos colaboradores, de modo a contribuir para o bem-estar da equipe;
- b) Fomentar condições de trabalho que contribuam para a harmonia e o equilíbrio entre a vida profissional e pessoal dos colaboradores;
- c) Valorizar o diálogo transparente e atitudes colaborativas;

- d) Reprovar qualquer comportamento de natureza hostil ou ofensivo, que caracteriza assédio moral, sexual ou religioso, bem como atitudes de favorecimento indevido a pessoas e/ou grupos.

4.1.2 Entre Colaboradores

O Colaborador da SP Negócios deve, na sua atuação profissional:

- a) Exercer suas atribuições com eficiência e com otimização dos recursos disponibilizados pela empresa, buscando prestar os serviços de maneira ágil e sem atrasos;
- b) Ser íntegro;
- c) Tratar com respeito e prontidão os usuários dos serviços, buscando, quando possível, aperfeiçoar processos de comunicação e o contato com o público;
- d) Respeitar todos os usuários, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de cor, idade, nacionalidade, religião, orientação sexual, opinião e/ou filiação político-ideológica e posição social;
- e) Respeitar a hierarquia e cumprir as ordens superiores, exceto quando manifestamente ilegais e antiéticas, dando ciência às autoridades competentes;
- f) Ser responsável na gestão dos recursos públicos transferidos à SP Negócios;
- g) Dar celeridade a qualquer prestação de contas para otimização dos recursos, direitos e serviços da coletividade sob o seu encargo;
- h) Manter sob sigilo informações sensíveis ou que atentem contra a privacidade, às quais tenha acesso em decorrência do exercício profissional ou convívio social;
- i) Assegurar o direito fundamental de acesso à informação, considerando a publicidade como preceito geral e o sigilo como exceção;
- j) Assegurar, observadas as normas e procedimentos específicos aplicáveis, a gestão transparente da informação;
- k) Ser assíduo e pontual ao trabalho;
- l) Promover um ambiente de trabalho aberto ao diálogo como facilitador do compartilhamento de ideias e cultivo ao espírito de equipe;
- m) Manter limpo e organizado o local de trabalho;
- n) Zelar pelo meio ambiente, evitando desperdício e estimulando atitudes sustentáveis.

O Colaborador da SP Negócios não pode:

- a) Ser conivente com erro ou infração a este Código de Ética;
- b) Utilizar sua função em situações que configurem abuso de poder ou práticas autoritárias;

- c) Fazer uso de informações privilegiadas obtidas no âmbito interno de seu serviço em benefício próprio ou de outrem, salvo em defesa de direito;
- d) Apresentar-se sob efeito de substâncias alcoólicas e/ou entorpecentes no serviço ou em situações que comprometam a imagem institucional da SP Negócios;
- e) Adotar práticas ilícitas (fraude, suborno, extorsão, corrupção).

4.2 No Relacionamento com o Público Externo

4.2.1 Clientes

Os clientes são partes fundamentais do trabalho da Agência e é por meio dos serviços a eles oferecidos que a Agência pode contribuir para o desenvolvimento econômico do município de São Paulo, seja pela atração de investimentos, promoção de exportações e estímulo a novos negócios. Por esse motivo, nas relações com os clientes, devemos:

- a) Prestar serviços com qualidade e eficiência técnica;
- b) Tratar os clientes com impessoalidade e respeito;
- c) Não privilegiar clientes por motivação pessoal;
- o) Não discriminar, seja por cor, idade, nacionalidade, religião, orientação sexual, opinião e/ou filiação político-ideológica e posição social.

4.2.2 Fornecedores e prestadores de serviços

A relação entre os colaboradores da SP Negócios e seus fornecedores e prestadores de serviço deve se dar de maneira respeitosa e transparente, guiada pelas seguintes condutas:

- a) Balizar as decisões em critérios técnicos, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade administrativa, publicidade, eficiência, igualdade, probidade e economicidade;
- b) Promover iguais oportunidades a todos os possíveis interessados, não aceitando favorecimento indevido de qualquer natureza;
- c) Observar as normativas internas que regulamentem as contratações, tendo como base as necessidades da Agência;
- d) Não realizar negócios com fornecedores que sabidamente empreguem mão de obra infantil, trabalho forçado ou análogo ao escravo, ou outras formas de trabalho indigno ou degradante;
- e) Não permitir a contratação de empresas cujos sócios sejam cônjuges ou tenham grau de parentesco com os colaboradores da Agência.

4.2.3 Instituições Parceiras e Cooperações Institucionais

A relação com instituições parceiras fortalece a atuação da SP Negócios, auxiliando no alcance dos objetivos comuns e deve ser pautada pelas seguintes atitudes:

- a) Estabelecer parcerias com base em critérios técnicos e impessoais, levando em consideração as normativas internas da Agência;
- b) Zelar pela transparência e eficiência na gestão de recursos envolvidos;
- c) Prezar pela comunicação profissional e assertiva;
- d) Proibir a realização de parcerias com entidades inidôneas; que sabidamente empreguem mão de obra infantil, trabalho forçado ou análogo ao escravo, ou outras formas de trabalho indigno ou degradante;
- e) Não permitir a realização de parcerias com instituições cujos sócios sejam cônjuges ou tenham grau de parentesco com os colaboradores da Agência.

4.2.4 Poder Público

Nos contatos junto a órgãos e entidades do setor público os colaboradores devem:

- a) Agir com integridade e transparência;
- b) Zelar pela gestão dos recursos públicos transferidos à SP Negócios;
- c) Observar a legislação aplicável e normas internas da Agência;
- d) Não permitir, receber e/ou oferecer favores, doações, empréstimos e tratamentos especiais de qualquer espécie, que possam configurar propina, suborno ou corrupção, comprometendo-se a não incorrer nas condutas previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

4.2.5 Gestão de Conflito de Interesses

Suscita conflito de interesses o exercício de atividades por colaboradores da SP Negócios que contrarie o interesse da Agência e beneficie interesses particulares. A sua ocorrência independe do recebimento direto ou por meio de terceiros de qualquer ganho ou retribuição pelo colaborador.

Nesse sentido, para evitar os conflitos de interesse, os colaboradores não devem:

- a) Usar de influência, de forma direta ou indireta, cujo colaborador tenha acesso em razão do cargo, para benefício privado próprio ou de outrem;
- b) Fazer uso ou vazamento seletivo de informação sigilosa, em proveito próprio ou de outrem, à qual o colaborador tenha acesso em razão do cargo;

- c) Assinar matérias e realizar palestras em nome da SP Negócios sem a devida autorização;
- d) Receber salário ou qualquer outra remuneração de fonte privada em desacordo com a lei, nem receber transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer favores de particulares de forma a permitir situação que possa gerar dúvida sobre a sua probidade ou honorabilidade.

Todavia, fica permitida a participação em seminários, congressos e eventos semelhantes, desde que informada eventual remuneração, bem como o pagamento das despesas de viagem pelo promotor do evento.

4.2.6 Oferta e recebimento de brindes e presentes

- a) É vedada aos colaboradores da SP Negócios a aceitação de presentes, benefícios ou vantagens, exceto as decorrentes de premiações.
- b) Pode-se aceitar ou oferecer brindes, desde que não tenham valor comercial, ou que sejam distribuídos a título de cortesia, propaganda, divulgação habitual ou por ocasião de eventos especiais ou datas comemorativas.

4.2.7 Segurança da Informação e propriedade intelectual

No que tange ao acesso e divulgação de informações, os colaboradores da SP Negócios devem:

- a) Manter absoluto sigilo com relação a toda e qualquer informação confidencial a que tenha acesso, seja escrita ou verbal, inclusive após o término do vínculo empregatício com a Agência;
- b) Comprometer-se com o uso ético no trato das informações sigilosas, de acordo com o estrito interesse institucional da Agência, abstendo-se de qualquer uso em benefício pessoal ou de outrem;
- c) Respeitar a propriedade intelectual que esteja em nosso poder, seja ela própria ou de terceiros.

28/07/2020

CONSELHO DELIBERATIVO

- **ANEXO V** – Aprovação das Contas do Exercício de 2019

12/03/2020

CONSELHO FISCAL

- Ata da 8ª Reunião Ordinária;
- Acompanhamento do capital social: verificar, na ocorrência de prejuízos acumulados, a possibilidade de redução do capital social; examinar, em sendo o caso, a conveniência de capitalização de adiantamentos para futuros aumentos de capital;
- Situação geral das contas;
- Análise da execução dos contratos e recebíveis;
- Análise de despesa de pessoal;
- Análise das Demonstrações Financeiras Relativas ao Exercício de 2019;
- Análise do Relatório de Auditoria Independente;
- Aprovação do Plano de Trabalho e o Calendário das Reuniões do Conselho Fiscal para o ano de 2020.



8ª Reunião do Conselho Fiscal - São Paulo Negócios

Data: 12 de março de 2020 - Hora: 15h - Local: SPN - R. Libero Badaró, 293 - 12º andar - Conjunto C - Centro - SP

NOME	CARGO	ASSINATURA
Luis Felipe Vidal Arellano	Conselheiro Fiscal	<i>Para divulgação pública</i>
Marco Antonio Fabbri	Conselheiro Fiscal	<i>Para divulgação pública</i>
Tatiana Regina R. Sutto	Conselheira Fiscal	<i>Para divulgação pública</i>
Silvana Léa Buzzi	Diretora Executiva - SP Negócios	<i>Para divulgação pública</i>
Elenice dos Santos Linhares	Gerente Executiva - SP Negócios	<i>Para divulgação pública</i>
Vanessa Aparecida R. Silva	Assessora - SP Negócios	<i>Para divulgação pública</i>
Vagner Rodrigues	Convidado - Contabilidade ATTOC	<i>Para divulgação pública</i>
Luiz Sacho	Convidado - Auditoria Independente SACHO	<i>Para divulgação pública</i>

**ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA SÃO PAULO NEGÓCIOS,
REALIZADA EM DOZE DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE.**

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, às quinze horas, na sede da São Paulo Negócios à Rua Líbero Badaró, 293, 12º andar, conjunto C, Centro, município de São Paulo/SP, conforme convocação que segue junto à presente Ata, foi realizada a Oitava Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da São Paulo Negócios. De acordo com a lista de presença anexa, participaram da reunião os Conselheiros Srs. Luis Felipe Vidal Arellano, Marco Antônio Fabbri e a Sra. Tatiana Regina Rennó Sutto; o contador da São Paulo Negócios, representante da Attoc Contabilidade, Sr. Vagner Jaime Rodrigues e o auditor independente, representante da Sacho Auditoria, Sr. Luiz Sacho. Também presentes os seguintes membros da São Paulo Negócios: a Sra. Silvana Buzzi, Diretora de Investimentos e Novos Negócios, a Sra. Elenice Linhares, Gerente Administrativa Financeira e a Srta. Vanessa Aparecida Rodrigues Silva, Assessora Técnica que foi convidada a redigir a presente ata.

O Presidente do Conselho, Sr. Luis Felipe Arellano saudou a todos e abrindo a reunião, seguiu a ordem do dia:

- 1) Acompanhamento do capital social: verificar, na ocorrência de prejuízos acumulados, a possibilidade de redução do capital social; examinar, em sendo o caso, a conveniência de capitalização de adiantamentos para futuros aumentos de capital;
- 2) Situação geral das contas;
- 3) Análise da execução dos contratos e recebíveis;
- 4) Análise de despesa de pessoal;
- 5) Análise das Demonstrações Financeiras Relativas ao Exercício de 2019;
- 6) Análise do Relatório de Auditoria Independente;
- 7) Aprovação do Plano de Trabalho e o Calendário das Reuniões do Conselho Fiscal para o ano de 2020.

Tendo em mãos as demonstrações contábeis referentes ao ano de 2019, o Sr. Fabbri, tomando a palavra, sugeriu a incorporação do déficit dos anos de 2018 e 2019 ao patrimônio social. Os conselheiros concordaram com a ponderação e sugeriram que a mesma fosse feita a partir das demonstrações contábeis para o ano de 2020.

Ainda com a palavra, o conselheiro perguntou sobre a renovação do Título de Capitalização utilizado como caução do aluguel da sede do escritório. O Sr. Vagner, contador contratado da companhia, informou que a apropriação foi no mesmo valor do ano passado: R\$ 51.000,00. O Conselho solicitou então à SP Negócios providências de extrato atualizado do título de capitalização a fim de reavaliação a fim de ajuste para o ano de 2020.

Os demais assuntos da pauta foram previamente analisados e considerados em conformidade, com o presente aval dos Conselheiros.

6
**Para
divulgação
pública**

1/2

7
**Para
divulgação
pública**

Em assuntos gerais, o presidente do Conselho, Sr. Luis Arellano, perguntou aos representantes da SP Negócios sobre a contratação de seguro de Responsabilidade Civil. A Sra. Elenice explicou que as cotações estão sendo feitas junto a empresas de mercado e que o material resultante dessas consultas será apresentado na próxima reunião do Conselho Fiscal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião.



Para divulgação pública

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO
Presidente do Conselho Fiscal



Para divulgação pública

TATIANA REGINA RENNÓ SUTTO
Conselheira Fiscal



Para divulgação pública

MARCO ANTONIO FABBRI
Conselheiro Fiscal



Para divulgação pública

ELENICE S. LINHARES
Gerente Executiva SP Negócios



Para divulgação pública

VANESSA APARECIDA RODRIGUES
Assessora Técnica SP Negócios

12/03/2020

CONSELHO FISCAL:

- **ANEXO I** – Relatório da Auditoria Independente nº 37
Análise das Demonstrações Contábeis

SÃO PAULO NEGÓCIOS – SP
NEGÓCIOS

RELATÓRIO DOS AUDITORES
INDEPENDENTES

Nº 037/2020

AB: 31/12/2019

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Srs.
Diretores e Conselheiros da
SÃO PAULO NEGÓCIOS – SP NEGÓCIOS
São Paulo - SP.

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da São Paulo Negócios – SP Negócios, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da São Paulo Negócios – SP Negócios em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à SP Negócios, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da São Paulo Negócios – SP Negócios continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a SP Negócios ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da SP Negócios são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da SP Negócios.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da SP Negócios. Se concluirmos que existe incerteza relevante devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a SP Negócios a não mais se manter em continuidade operacional.

S a c h o – Auditores Independentes
Auditoria e Assessoria

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas da auditoria.

São Paulo, 04 de março de 2020.

Para divulgação pública

SACHO – AUDITORES INDEPENDENTES
CRC – 2SP 017.676/O-8

Para divulgação pública

HUGO FRANCISCO SACHO
CRC: 1SP- 124.067/01

SÃO PAULO NEGÓCIOS
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIOS FIMDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
Em Reais

ATIVO	ATIVO		PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL	PASSIVO		
	31.12.2019	31.12.2018		31.12.2019	31.12.2018	
	777.458,77	2.202.026,69		777.458,77	2.202.026,69	
CIRCULANTE	246.785,11	1.695.785,42	PASSIVO	588.359,56	1.927.085,42	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	194.338,96	1.633.282,71	CIRCULANTE	588.359,56	1.927.085,42	
FUNDO FIXO - COM VINCULAÇÃO	1.215,50	853,85	FORNECEDORES	49.745,20	14.791,89	
BANCOS CONTA MOVIMENTO - COM VINCULAÇÃO	-	-	(10)	49.745,20	14.791,89	
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - COM VINCULAÇÃO	174.999,24	1.570.776,26	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	170.740,77	294.440,47	
DEMAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18.124,22	61.652,00	SALÁRIOS A PAGAR	-	90,02	
CRÉDITOS A RECEBER - DE RECURSOS VINCULADOS	51.000,00	61.056,56	PRO LABORE A PAGAR	(11)	10.535,55	
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO	(5)	51.000,00	PROVISOES DE FOLHA	(12)	91.049,25	
ADIANTEMENTOS A EMPREGADOS - FÉRIAS	-	7.407,18	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	(13)	69.155,97	
ADIANTEMENTOS A FORNECEDORES	-	2.649,38	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	40.892,87	60.928,61	
DESPESAS ANTECIPADAS	1.446,15	1.446,15	TRIBUTOS A RECOLHER	(14)	40.892,87	
SEGUROS A AMORTIZAR	(6)	1.446,15	RECURSOS VINCULADOS A REALIZAR	(15)	326.980,72	
NÃO CIRCULANTE	530.673,66	506.241,27	CONTRATOS EM EXECUÇÃO - PREFEITURA	325.957,81	1.495.399,05	
FUNDO DE RESERVA	341.574,45	231.300,00	CONTRATOS EM EXECUÇÃO - INICIATIVA PRIVADA	1.022,91	61.525,40	
CONTRATO DE GESTÃO PREFEITURA	(7)	341.574,45	231.300,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	189.099,21	274.941,27
IMOBILIZADO - VINCULADO	(8)	186.262,31	274.941,27	PATRIMÔNIO SOCIAL	189.099,21	274.941,27
VALOR HISTÓRICO - COM VINCULAÇÃO	367.682,90	359.919,36	PATRIMÔNIO SOCIAL - VINCUL. ÀS AQUISIÇÕES IMOB. INTAGÍVEL	370.519,80	359.919,36	
DEPRECIACÃO ACUMULADA (-)	-	84.978,09	RESULTADOS ACUMULADOS	-	84.978,09	
INTANGÍVEL - VINCULADO	(9)	2.836,90	DÉFICIT EXERCÍCIO	-	96.442,50	
VALOR HISTÓRICO - COM VINCULAÇÃO	2.836,90	-				
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA (-)	-	-				

Para divulgação pública

SILVANA LEA BUZZI
PRESIDENTE
CPF-029.963.859-46

ELENICE DOS SANTOS LINHARES
GERENTE EXECUTIVA
CPF-055.720.898-64

VAGNER JAIME RODRIGUES
TÉC. CONTABILIDADE
CRC 5P.171642/O-0

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

**Para
divulgação
pública**

SÃO PAULO NEGÓCIOS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
Em Reais

	2019	2018
RECEITAS OPERACIONAIS	4.896.546,19	5.250.253,38
VINCULADAS - CONTRATO PREFEITURA	4.670.631,20	5.165.423,89
CONTRATO DE GESTÃO	4.650.232,19	5.073.185,48
RECEITAS COM RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	20.399,01	92.238,41
VINCULADAS - PROJETO INICIATIVA PRIVADA	225.914,99	84.829,49
CONTRATOS DE PATROCÍNIO	225.502,49	84.474,60
RECEITAS COM RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	412,50	354,89
DESPESAS OPERACIONAIS	4.992.988,69	5.335.231,47
DESPESAS VINCULADAS - CONTRATO PREFEITURA	4.767.073,70	5.250.401,98
DESPESAS COM PESSOAL	3.737.277,62	4.035.491,85
REMUNERAÇÃO	2.706.606,82	2.685.425,51
ENCARGOS	887.298,58	893.863,78
BENEFÍCIOS	263.831,70	305.584,86
PROVISÕES	-	150.617,70
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	753.540,48	684.419,05
GERAIS	284.290,60	291.176,04
INSTALAÇÕES	156.004,60	98.771,09
SERVIÇOS DE TERCEIROS	313.245,28	294.471,92
DESPESAS COM VIAGENS E DESLOCAMENTOS	105.145,23	348.170,95
VIAGENS	36.676,44	134.781,89
DESLOCAMENTOS	68.468,79	213.389,06
DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO	96.442,50	84.978,09
DEPRECIAÇÃO	96.442,50	84.978,09
DESPESAS COM MARKETING E EVENTOS	59.879,41	65.010,66
MARKETING	40.633,28	40.164,23
EVENTOS	19.246,13	24.846,43
DESPESAS FINANCEIRAS	7.509,63	7.828,72
DESPESAS BANCÁRIAS	4.942,63	4.912,43
OUTRAS DESPESAS	2.567,00	2.916,29
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	7.278,83	24.502,66
IMPOSTOS FEDERAIS	7.278,83	24.502,66
DESPESAS VINCULADAS - PROJETO INICIATIVA PRIVADA	225.914,99	84.829,49
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	224.647,32	84.345,20
TERCEIROS	224.493,63	70.661,50
GERAIS	153,69	13.683,70
DESPESAS FINANCEIRAS	1.097,18	381,40
DESPESAS BANCÁRIAS	1.097,18	381,40
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	170,49	102,89
IMPOSTOS FEDERAIS	170,49	102,89
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	- 96.442,50	- 84.978,09

Para divulgação pública

SILVANA LEA BUZZI
PRESIDENTE
CPF -029.363.859-46

ELENICE DOS SANTOS LINHARES
GERENTE EXECUTIVA
CPF 055.720.998-64

VAGNER JAIME RODRIGUES
TÉC. CONTABILIDADE
CRC SP.171642/O-0

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

**Para
divulgação
pública**

SÃO PAULO NEGÓCIOS
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
Em Reais

	PATRIMÔNIO SOCIAL	RESULTADOS ACUMULADOS	TOTAIS
SALDO INICIAL 01.01.2018	157.318,99		157.318,99
Aumentos vinculados às Aquisições de Imobilizado (Contrato Prefeitura)	202.600,37		202.600,37
Déficit do Exercício		- 84.978,09	- 84.978,09
SALDOS FINAIS EM 31.12.2018	359.919,36	- 84.978,09	274.941,27
Aumentos vinculados às Aquisições de Imobilizado (Contrato Prefeitura)	10.600,44		10.600,44
Déficit do Exercício		- 96.442,50	- 96.442,50
SALDOS FINAIS EM 31.12.2019	370.519,80	- 181.420,59	189.099,21

Para divulgação pública

SILVANA LEA BUZZI
PRESIDENTE
CPF - 029.363.859-46

ELENICE DOS SANTOS LINHARES
GERENTE EXECUTIVA
CPF -055.720.998-64

VAGNER JAIME RODRIGUES
TÉC. CONTABILIDADE
CRC SP.171642/O-0

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

**Para
divulgação
pública**

SÃO PAULO NEGÓCIOS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
Em Reals

	2019	2018
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	96.442,50	84.978,09
DEPRECIÇÃO	96.442,50	84.978,09
(AUMENTO) DIMINUIÇÃO NOS ATIVOS CIRCULANTES	10.056,56	11.502,71
ADIANTAMENTOS EMPREGADOS	7.407,18	7.407,18
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	2.649,38	2.649,38
DESPESAS ANTECIPADAS	-	1.446,15
(AUMENTO) DIMINUIÇÃO NOS ATIVOS NÃO CIRCULANTES	104.590,19	171.300,00
FUNDO DE RESERVA - CONTRATO PREFEITURA	104.590,19	171.300,00
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) NOS PASSIVOS CIRCULANTES	1.344.410,12	679.420,71
FORNecedores	34.953,31	18.001,11
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	123.699,70	173.986,35
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	20.035,74	27.695,92
RECURSOS VINCULADOS - CONTRATO PREFEITURA	1.175.125,50	434.214,15
RECURSOS VINCULADOS - PROJETO INICIATIVA PRIVADA	60.502,49	61.525,40
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	1.438.943,75	496.618,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
AQUISIÇÕES DE ATIVO IMOBILIZADO	7.763,54	202.600,37
AQUISIÇÕES DE ATIVO INTANGÍVEL	2.836,90	-
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	-	-
VINCULAÇÃO DAS AQUISIÇÕES DE IMOBILIZADO NO PATRIMÔNIO	10.600,44	202.600,37
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	21.200,88	202.600,37
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.438.943,75	496.618,00
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.438.943,75	496.618,00
CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	1.633.282,71	1.136.664,71
CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO	194.339,96	1.633.282,71

Para divulgação pública

SILVIA LEA BUZZI
PRESIDENTE
CPF 029.363.859-46

ELENICE DOS SANTOS LINHARES
GERENTE EXECUTIVA
CPF 055.720.998-64

VAGNER JAIME RODRIGUES
TÉC. CONTABILIDADE
CRC SP.171642/0-0

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis

**Para
divulgação
pública**

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 e
2018

(Em Reais)

NOTA 1 – CONTEXTO OPERACIONAL

A **SÃO PAULO NEGÓCIOS**, nome fantasia **SP NEGÓCIOS**, é uma instituição de serviço social autônomo, de direito privado de fins não econômicos, de interesse coletivo e de utilidade pública, vinculada, por cooperação, à Secretaria Municipal da Fazenda, regida pela Lei Municipal nº 16.665, de 23 de Maio de 2017, pelo Decreto Municipal nº 57.727, de 08 de junho de 2017, ratificado pelo Decreto Municipal nº 57.895 de 22 de Setembro de 2017, que aprovou seu Estatuto.

De acordo com o art. 2º de seu estatuto, a SP Negócios tem por finalidade promover a execução de políticas de desenvolvimento, especialmente as que, no âmbito do Município, contribuam para a atração de investimentos, nacionais ou estrangeiros, estimulem a expansão de empresas, promovam oportunidades de negócios, potencializem a imagem da cidade como polo de realização de negócios, incentivem a criação de formas de economia solidária, em especial para proporcionar oportunidades de renda e trabalho, bem como promovam a inovação tecnológica e a exportação de produtos e serviços.

A SP Negócios é a agência de promoção de investimento e exportação do município de São Paulo. Atua junto à Prefeitura para melhorar o ambiente de negócios da cidade por meio do atendimento ao investidor, prospecção de investimentos para projetos prioritários do município, capacitação de pequenas e médias empresas à exportação e apoio a iniciativas de novos negócios em diversas áreas, inclusive inovação e tecnologia. Neste último, promove anualmente a São Paulo Tech Week, que visa consolidar a cidade como maior hub de inovação da América Latina.

Ainda no cenário da São Paulo Tech Week, foi recebido, a título de doação, sem ônus ou encargos, 01 (um) patrocínio da empresa Blanko Digital Ltda. na forma de prestação de serviços de Estratégia, Planejamento e Desenvolvimento Criativo + Social Media, que mensurado a valor de mercado, corresponde a R\$ 51.906,00 (Cinquenta e um mil, novecentos e seis reais), devidamente instrumentalizado através do Termo de Doação nº 001/SPN/2019.

NOTA 2 – ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A conclusão dos trabalhos de elaboração das demonstrações contábeis se deu em 2 de março de 2020. Tais demonstrações foram elaboradas de acordo com a legislação societária e práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância aos Pronunciamentos Contábeis homologados pelo Conselho Federal de Contabilidade, que incluem estimativas e premissas, para o registro de certas transações que afetam os ativos, passivos, receitas e despesas, bem como a divulgação de informações sobre dados das suas demonstrações contábeis. Os resultados efetivos dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem divergir dessas estimativas.

**Para
divulgação
pública**

**Para
divulgação
pública**

NOTA 3 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Caixa e Equivalentes de Caixa

São valores mantidos em contas bancárias, aplicações financeiras de liquidez imediata e recursos em espécie. As aplicações financeiras representam títulos e valores mobiliários e estão registrados pelo montante aplicado, acrescido dos rendimentos líquidos auferidos até a data do balanço, e não excedem seus valores de realização.

b) Créditos a receber – recursos vinculados

São valores aplicados em Títulos de Capitalização. Por força do contrato de aluguel do imóvel onde está situada a **SP NEGÓCIOS**, deve-se manter estes títulos até o final do contrato de aluguel como garantia. Estes títulos serão transferidos ao proprietário do imóvel em caso de inadimplência. Estão registrados pelo montante aplicado, e não excedem seus valores de mercado ou de realização.

c) Despesas Antecipadas

Representam os pagamentos antecipados cujo benefício ocorrerá em períodos futuros. São registradas no ativo, observado o princípio da competência para o devido reconhecimento futuro em resultado.

d) Imobilizado

Registrado ao custo de aquisição. Até o término do exercício de 2017, o imóvel onde está instalada a **SP NEGÓCIOS** encontrava-se em obra e os bens adquiridos só foram colocados em uso a partir de janeiro de 2018, o que resultou no reconhecimento das respectivas depreciações e amortizações. As depreciações e amortizações são calculadas pelo método linear, que levam em consideração o tempo de vida útil estimado para móveis e equipamentos de escritório, equipamentos de informática e de comunicação; para as instalações e itens de infraestrutura tecnológica é considerado o prazo contratual de locação do imóvel, pela SP Negócios:

BENS	VALOR HISTÓRICO	VIDA ÚTIL / PRAZO CONTRATUAL	% DE DEPREC/AMORTI ANUAL
EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO	84.379,27	60 meses	20%
MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO	116.042, 27	120 meses	10%
INSTALAÇÕES	141.155,73	28 meses	43%
INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA	26.105,63	60 meses / 28 meses	20% / 43%
TOTAL IMOBILIZADO	367.682,90		

e) Intangível

Registrado ao custo de aquisição e por se tratar de intangível com vida útil indefinida, não há amortização.

f) Passivos Circulantes

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos.

**Para
divulgação
pública**

**Para
divulgação
pública**

g) Provisões de Férias

Constituída de acordo com a legislação trabalhista, com base nos períodos aquisitivos vencidos e proporcionais dos colaboradores, acrescidos dos respectivos encargos sociais.

h) Tributos

A **SP NEGÓCIOS**, por ser sem fins lucrativos, não está sujeita à incidência do Imposto de Renda e da Contribuição Social sobre os resultados apurados em cada exercício. Todavia, é contribuinte do Imposto de Renda, PIS e COFINS, incidentes sobre os ganhos em aplicações financeiras de renda fixa ou variável.

i) Passivos Contingentes

A SP Negócios não possui contingências cíveis, tributárias e trabalhistas, na data do balanço.

j) Contas de resultado

As despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

Segundo a cláusula 3.17 do Contrato de Gestão, a **SP NEGÓCIOS** deve restituir ao Município, nas hipóteses de extinção e de rescisão contratual, os saldos dos recursos financeiros repassados em decorrência do referido Contrato sob nº 01/2017.

Em função desta obrigatoriedade, a **SP NEGÓCIOS** reconhece as Receitas na medida em que as despesas são apropriadas mensalmente, e em igual montante, considerando esta forma de apropriação em base sistemática. Como consequência desta prática, o resultado do exercício equivale à depreciação acumulada do ativo imobilizado.

A mesma prática é adotada para apropriação da receita derivada dos contratos de Patrocínio celebrados junto à Iniciativa Privada, decorrentes do Projeto SPTW. A receita é reconhecida mensalmente, em igual montante conforme as despesas incorridas no mesmo período. Os valores de patrocínios recebidos não estão relacionados exclusivamente ao evento daquele ano, podendo os saldos remanescentes serem utilizados em exercícios subsequentes, sendo reconhecido como receita somente no exercício da utilização.

NOTA 4 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

- a) Recursos vinculados ao contrato de Gestão nº 01/2017, com a Prefeitura do Município de São Paulo:

Descrição	31.12.2019	31.12.2018
Fundo Fixo	1.215,50	853,85
Bancos conta movimento Banco Brasil c/c nº 18935-9	0,00	0,00
Bancos Aplicação Banco Brasil c/c nº 18935-9	174.999,24	1.570.776,26
SUB TOTAL RECURSOS VINC. CONTRATO GESTÃO PMSP	176.214,74	1.571.630,11

**Para
divulgação
pública**

**Para
divulgação
pública**

b) Recursos vinculados a Projeto junto à Iniciativa Privada

Descrição	31.12.2019	31.12.2018
Bancos conta movimento Banco Brasil c/c nº 19.270-8	0,00	0,00
Bancos Aplicação Banco Brasil c/c nº 18935-9	18.124,22	61.652,60
SUB TOTAL RECURSOS VINC. INICIATIVA PRIVADA	18.124,22	61.652,60
TOTAL CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA	194.338,96	1.633.282,71

NOTA 5 – TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO

Por força do contrato de aluguel do espaço onde está instalada a **SP NEGÓCIOS**, se faz necessário manter estes títulos como garantia dos aluguéis a vencer. Em caso de inadimplência por parte da **SP NEGÓCIOS**, os títulos serão resgatados pelo proprietário do imóvel.

O título foi emitido pela Seguradora PortoCap, no valor de R\$ 51.000,00.

NOTA 6 – DESPESAS ANTECIPADAS

Corresponde ao saldo a apropriar em exercícios futuros, referente à Apólice de Seguro nº 1.058.356, emitida pelo Banco do Brasil, modalidade Seguro Compreensivo Empresarial, período de vigência de 31.10.2019 à 30.10.2020.

NOTA 7 – FUNDO DE RESERVA – CONTRATO DE GESTÃO

Conforme cláusulas 8.4 e 8.5 do contrato de Gestão nº 01/2017, com a Prefeitura Municipal de São Paulo, a **SP NEGÓCIOS** deverá manter uma reserva de recursos destinada a contingências conexas à execução do contrato de gestão. A reserva equivale a 3% do valor repassado. Para utilização desta reserva, é necessária aprovação do Conselho Deliberativo da **SP NEGÓCIOS**. Tais recursos não são repassados à **SP NEGÓCIOS**, os mesmos são retidos quando do repasse e permanecem sob custódia da Prefeitura Municipal, com consignação no saldo da Nota de Empenho. Desde sua constituição, a **SP Negócios** não utilizou recursos do Fundo de Reserva.

DATA REPASSE	VALOR REPASSADO	FUNDO DE RESERVA
Exercício de 2017	2.000.000,00	60.000,00
Exercício de 2018	5.710.000,00	171.300,00
Exercício de 2019	3.675.814,58	110.274,45
Penalidade em 2019	- 183.790,73	
TOTAIS	11.202.023,85	341.574,45

a) Aplicação de penalidade no valor de R\$ 183.790,73 referente ao cumprimento insatisfatório das metas dos Objetivos III (Promover a imagem do Município de São Paulo

como cidade Global, centro internacional e investimentos) e IV (Prestar apoio especializado na estruturação e captação de financiamentos para programas e projetos estratégicos da cidade de São Paulo).

NOTA 8 – IMOBILIZADO

a) Detalhes dos valores do imobilizado:

BENS	VALOR LIQUIDO 2018	AQUISIÇÕES EM 2019 (+)	BAIXAS EM 2019 (-)	DEPRECIAÇÕES 2019 (-)	VALOR LÍQUIDO 2019
Equipamentos de Informática e Comunicação	69.140,81	8.396,00	632,46	15.418,86	61,485,49
Móveis e equipamentos de Escritório	105.687,72			11.604,24	94.083,48
Instalações	81.947,04			61.460,04	20.487,00
Infra Estrutura Tecnológica	18.165,70			7.959,36	10.206,34
TOTAIS	274.941,27	8.396,00	632,46	96.442,50	186.262,31

b) A Administração da **SP NEGÓCIOS** não identificou indícios de desvalorização nos bens do ativo imobilizado, que requeiram ajustes aos seus valores recuperáveis, em observância a Resolução CFC NBC TG 01 - Redução ao Valor Recuperável.

c) As aquisições do Imobilizado no exercício, no montante de R\$ 8.396,00, deduzida a baixa de 632,46, estão refletidas no aumento do Patrimônio Social da entidade, conforme mencionado na Nota nº 16.

NOTA 9 – INTANGÍVEL

Corresponde aos gastos com o registro dos domínios “spnegocios.com” e “saopaulonegocios.com”.

As aquisições do Intangível no exercício, no montante de R\$ 2.836,90, estão refletidas no aumento do Patrimônio Social da entidade, conforme mencionado na Nota nº 16.

NOTA 10 – FORNECEDORES

Corresponde a valores devidos aos fornecedores, no curso normal das operações da **SP NEGÓCIOS**. O prazo para liquidação das obrigações ocorre nos 12 meses, contados a partir do encerramento do exercício.

NOTA 11 – PRÓ LABORE

Corresponde a valores devidos aos Diretores contratados sobre o regime Estatutário. No exercício de 2019 a SP NEGÓCIOS informa, em observância ao disposto na NBCTG 05 (R3), que no exercício de 2019, desembolsou o montante de R\$ 169.915,86, correspondente a valores de remunerações aos seus Diretores.

Para
divulgação
pública

Para
divulgação
pública

NOTA 12 – PROVISÕES DE FOLHA

Corresponde aos valores de provisões de férias e encargos sobre férias:

PROVISÕES	31.12.2019	31.12.2018
Provisão de Férias	67.195,02	157.255,56
Provisão de Encargos Sobre Férias	23.854,23	54.253,17
TOTAL A PAGAR	91.049,25	211.508,73

NOTA 13 – ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER

Relativos, basicamente, a encargos incidentes sobre a folha de pagamento, com vencimento em exercício subsequente:

ENCARGOS	31.12.2019	31.12.2018
INSS (parte empregado e empregador)	56.464,96	59.406,49
FGTS	11.058,32	20.376,07
PIS s/Folha	1.632,69	2.630,34
Outros tributos	-	428,82
TOTAL A PAGAR	69.155,97	82.841,72

NOTA 14 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Incidentes sobre rendimentos financeiros e retenções em fonte sobre serviços contratados de terceiros, com vencimento em exercício subsequente:

TRIBUTOS	31.12.2019	31.12.2018
IRRF sobre salários	37.630,16	0,00
IRRF sobre serviços contratados de terceiros	178,96	59.921,99
INSS RF sobre serviços contratados de terceiros	2.024,59	0,00
ISS RF sobre serviços contratados de terceiros	395,67	0,00
CSRF sobre serviços contratados de terceiros	510,44	711,28
PIS sobre receitas financeiras e SPTW	13,43	41,29
COFINS sobre receitas financeiras e SPTW	139,62	254,05
TOTAL A RECOLHER	40.892,87	60.928,61

NOTA 15 – RECURSOS VINCULADOS A REALIZAR

Para
divulgação
pública

Para
divulgação
pública

a) **RECURSOS VINCULADOS – CONTRATO PREFEITURA**

Saldo dos valores líquidos repassados pelo contrato de Gestão nº 01/2017 com a Prefeitura Municipal de São Paulo não utilizado até o encerramento do exercício:

EVENTOS	VALORES
Total repassado no exercício de 2017	2.000.000,00
Total utilizado no exercício de 2017 (-)	(938.815,10)
Saldo em 31.12.2017	1.061.184,90
Total repassado no exercício de 2018	5.710.000,00
Total utilizado no exercício de 2018 (-)	(5.275.785,85)
Saldo em 31.12.2018	1.495.399,05
Total repassado no exercício de 2019 líquido da penalidade (*)	3.492.023,85
Total utilizado no exercício de 2019 (-)	(4.661.465,09)
Saldo em 31.12.2019	325.957,81

(*) vide Nota 7

b) **RECURSOS VINCULADOS – PROJETO INICIATIVA PRIVADA** Saldo de valores recebidos das empresas privadas patrocinadoras do Projeto SPTW, não utilizado até o encerramento do exercício:

EVENTOS	VALORES
Total recebido no exercício de 2018	146.000,00
Total utilizado no exercício de 2018 (-)	(84.474,60)
TOTAL EM 31.12.2018	61.525,40
Total recebido no exercício de 2019	169.460,72
Total utilizado no exercício de 2019 (-)	(229.963,21)
TOTAL EM 31.12.2019	1.022,91

NOTA 16 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

- a) Conforme artigo 5º, da Lei nº 16.665, de 23 de maio de 2017, o Patrimônio da **SP NEGÓCIOS** será constituído pelo acervo de bens e direitos que adquirir ou vierem a ser-lhe incorporados. Atendendo esta cláusula, o Patrimônio corresponde ao valor do Imobilizado. O aumento do Patrimônio no exercício foi de R\$ 10.600,44, conforme se observa na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, correspondente às adições no Ativo Imobilizado e Intangível.
- b) Conforme Art. nº 3.1.6 do Contrato de Gestão nº01/2017, a **SP NEGÓCIOS** deverá transferir os bens adquiridos ao Patrimônio do Município, em caso de extinção ou rescisão contratual.

Para
divulgação
pública

Para
divulgação
pública

12/03/2020

CONSELHO FISCAL:

- **ANEXO II – Demonstrações Contábeis**

Balanço Patrimonial

Demonstração do Resultado do Exercício

Demonstração do Fluxo de Caixa

Demonstração das Mutações do Patrimônio Social

SÃO PAULO NEGÓCIOS
BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018
Em Reais

ATIVO	ATIVO		PASSIVO + PATRIMÔNIO SOCIAL	PASSIVO	
	31.12.2019	31.12.2018		31.12.2019	31.12.2018
	<u>777.458,77</u>	<u>2.202.026,69</u>		<u>777.458,77</u>	<u>2.202.026,69</u>
CIRCULANTE	<u>246.785,11</u>	<u>1.695.785,42</u>	PASSIVO	<u>588.359,56</u>	<u>1.927.085,42</u>
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	<u>(4) 194.338,96</u>	<u>1.633.282,71</u>	CIRCULANTE	<u>588.359,56</u>	<u>1.927.085,42</u>
FUNDO FIXO - COM VINCULAÇÃO	1.215,50	853,85	FORNECEDORES	<u>49.745,20</u>	<u>14.791,89</u>
BANCOS CONTA MOVIMENTO - COM VINCULAÇÃO	-	-	FORNECEDORES	(10) 49.745,20	14.791,89
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - COM VINCULAÇÃO	174.999,24	1.570.776,26	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	<u>170.740,77</u>	<u>294.440,47</u>
DEMAIS APLICAÇÕES FINANCEIRAS	18.124,22	61.652,60	SALÁRIOS A PAGAR	-	90,02
CRÉDITOS A RECEBER - DE RECURSOS VINCULADOS	51.000,00	61.056,56	PRÓ LABORE A PAGAR	(11) 10.535,55	-
TÍTULO DE CAPITALIZAÇÃO	(5) 51.000,00	51.000,00	PROVISÕES DE FOLHA	(12) 91.049,25	211.508,73
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS - FÉRIAS	-	7.407,18	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	(13) 69.155,97	82.841,72
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	-	2.649,38	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	<u>40.892,87</u>	<u>60.928,61</u>
DESPESAS ANTECIPADAS	<u>1.446,15</u>	<u>1.446,15</u>	TRIBUTOS A RECOLHER	(14) 40.892,87	60.928,61
SEGUROS A AMORTIZAR	(6) 1.446,15	1.446,15	RECURSOS VINCULADOS A REALIZAR	(15) 326.980,72	1.556.924,45
NÃO CIRCULANTE	<u>530.673,66</u>	<u>506.241,27</u>	CONTRATOS EM EXECUÇÃO - PREFEITURA	325.957,81	1.495.399,05
FUNDO DE RESERVA	<u>341.574,45</u>	<u>231.300,00</u>	CONTRATOS EM EXECUÇÃO - INICIATIVA PRIVADA	1.022,91	61.525,40
CONTRATO DE GESTÃO PREFEITURA	(7) 341.574,45	231.300,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	<u>189.099,21</u>	<u>274.941,27</u>
IMOBILIZADO - VINCULADO	(8) 186.262,31	274.941,27	PATRIMÔNIO SOCIAL	(16) 189.099,21	274.941,27
VALOR HISTÓRICO - COM VINCULAÇÃO	367.682,90	359.919,36	PATRIMÔNIO SOCIAL - VINCUL. ÀS AQUISIÇÕES IMOB. INTAGÍVEL	370.519,80	359.919,36
DEPRECIACÃO ACUMULADA (-)	- 181.420,59	- 84.978,09	RESULTADOS ACUMULADOS	-	-
INTANGÍVEL - VINCULADO	(9) 2.836,90	-	DÉFICIT EXERCÍCIO	-	84.978,09
VALOR HISTÓRICO - COM VINCULAÇÃO	2.836,90	-			
AMORTIZAÇÃO ACUMULADA (-)	-	-			

Para divulgação pública

SILVANA LEA BUZZI
PRÉSIDENTE
CPF - 029.363.859-46

ELENICE DOS SANTOS LINHARES
GERENTE EXECUTIVA
CPF - 055.720.998-64

VAGNER JAIMÉ RODRIGUES
TÉC. CONTABILIDADE
CRC SP.171642/O-0

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

SÃO PAULO NEGÓCIOS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018

Em Reais

	2019	2018
RECEITAS OPERACIONAIS	4.896.546,19	5.250.253,38
VINCULADAS - CONTRATO PREFEITURA	4.670.631,20	5.165.423,89
CONTRATO DE GESTÃO	4.650.232,19	5.073.185,48
RECEITAS COM RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	20.399,01	92.238,41
VINCULADAS - PROJETO INICIATIVA PRIVADA	225.914,99	84.829,49
CONTRATOS DE PATROCÍNIO	225.502,49	84.474,60
RECEITAS COM RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS	412,50	354,89
DESPESAS OPERACIONAIS	4.992.988,69	5.335.231,47
DESPESAS VINCULADAS - CONTRATO PREFEITURA	4.767.073,70	5.250.401,98
DESPESAS COM PESSOAL	3.737.277,62	4.035.491,85
REMUNERAÇÃO	2.706.606,82	2.685.425,51
ENCARGOS	887.298,58	893.863,78
BENEFÍCIOS	263.831,70	305.584,86
PROVISÕES	-	150.617,70
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	753.540,48	684.419,05
GERAIS	284.290,60	291.176,04
INSTALAÇÕES	156.004,60	98.771,09
SERVIÇOS DE TERCEIROS	313.245,28	294.471,92
DESPESAS COM VIAGENS E DESLOCAMENTOS	105.145,23	348.170,95
VIAGENS	36.676,44	134.781,89
DESLOCAMENTOS	68.468,79	213.389,06
DESPESAS DE DEPRECIAÇÃO	96.442,50	84.978,09
DEPRECIAÇÃO	96.442,50	84.978,09
DESPESAS COM MARKETING E EVENTOS	59.879,41	65.010,66
MARKETING	40.633,28	40.164,23
EVENTOS	19.246,13	24.846,43
DESPESAS FINANCEIRAS	7.509,63	7.828,72
DESPESAS BANCÁRIAS	4.942,63	4.912,43
OUTRAS DESPESAS	2.567,00	2.916,29
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	7.278,83	24.502,66
IMPOSTOS FEDERAIS	7.278,83	24.502,66
DESPESAS VINCULADAS - PROJETO INICIATIVA PRIVADA	225.914,99	84.829,49
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	224.647,32	84.345,20
TERCEIROS	224.493,63	70.661,50
GERAIS	153,69	13.683,70
DESPESAS FINANCEIRAS	1.097,18	381,40
DESPESAS BANCÁRIAS	1.097,18	381,40
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	170,49	102,89
IMPOSTOS FEDERAIS	170,49	102,89
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	- 96.442,50	- 84.978,09

Para divulgação pública

SILVANA LEA BUZZI
PRESIDENTE
CPF -029.363.859-46

ELENICE DOS SANTOS LINHARES
GERENTE EXECUTIVA
CPF 055.720.998-64

VAGNER JAIME RODRIGUES
TÉC. CONTABILIDADE
CRC SP.171642/O-0

SÃO PAULO NEGÓCIOS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXAS
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018

Em Reais

	2019	2018
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
DÉFICIT DO EXERCÍCIO	- 96.442,50	- 84.978,09
DEPRECIAÇÃO	96.442,50	84.978,09
(AUMENTO) DIMINUIÇÃO NOS ATIVOS CIRCULANTES	10.056,56	- 11.502,71
ADIANTEMENTOS EMPREGADOS	7.407,18	7.407,18
ADIANTEMENTOS DIVERSOS	2.649,38	2.649,38
DESPESAS ANTECIPADAS	-	1.446,15
(AUMENTO) DIMINUIÇÃO NOS ATIVOS NÃO CIRCULANTES	- 104.590,19	- 171.300,00
FUNDO DE RESERVA - CONTRATO PREFEITURA	- 104.590,19	- 171.300,00
AUMENTO (DIMINUIÇÃO) NOS PASSIVOS CIRCULANTES	- 1.344.410,12	679.420,71
FORNECEDORES	34.953,31	- 18.001,11
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	- 123.699,70	173.986,35
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	- 20.035,74	27.695,92
RECURSOS VINCULADOS - CONTRATO PREFEITURA	- 1.175.125,50	434.214,15
RECURSOS VINCULADOS - PROJETO INICIATIVA PRIVADA	- 60.502,49	61.525,40
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	- 1.438.943,75	496.618,00
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
AQUISIÇÕES DE ATIVO IMOBILIZADO	- 7.763,54	202.600,37
AQUISIÇÕES DE ATIVO INTANGÍVEL	- 2.836,90	-
TÍTULOS DE CAPITALIZAÇÃO	-	-
VINCULAÇÃO DAS AQUISIÇÕES DE IMOBILIZADO NO PATRIMÔNIO	10.600,44	202.600,37
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-	-
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
AUMENTO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 1.438.943,75	496.618,00
AUMENTO LÍQUIDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	- 1.438.943,75	496.618,00
CAIXA E EQUIVALENTES NO INÍCIO DO PERÍODO	1.633.282,71	1.136.664,71
CAIXA E EQUIVALENTES NO FINAL DO PERÍODO	194.338,96	1.633.282,71

Para divulgação pública

SILVIA LEA BUZZI
PRESIDENTE
CPF 029.363.859-46

ELENICE DOS SANTOS LINHARES
GERENTE EXECUTIVA
CPF 055.720.998-64

VAGNER JAIME RODRIGUES
TÉC. CONTABILIDADE
CRC SP.171642/O-0

As notas explicativas são parte integrantes das Demonstrações Contábeis

SÃO PAULO NEGÓCIOS

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E DE 2018

Em Reais

	PATRIMÔNIO SOCIAL	RESULTADOS ACUMULADOS	TOTAIS
SALDO INICIAL 01.01.2018	157.318,99		157.318,99
Aumentos vinculados às Aquisições de Imobilizado (Contrato Prefeitura)	202.600,37		202.600,37
Déficit do Exercício		- 84.978,09	- 84.978,09
SALDOS FINAIS EM 31.12.2018	359.919,36	- 84.978,09	274.941,27
Aumentos vinculados às Aquisições de Imobilizado (Contrato Prefeitura)	10.600,44		10.600,44
Déficit do Exercício		- 96.442,50	- 96.442,50
SALDOS FINAIS EM 31.12.2019	370.519,80	- 181.420,59	189.099,21

Para divulgação pública

SILVANA LEA BUZZI
PRESIDENTE
CPF - 029.363.859-46

ELENICE DOS SANTOS LINHARES
GERENTE EXECUTIVA
CPF -055.720.998-64

VAGNER JAIME RODRIGUES
TÉC. CONTABILIDADE
CRC SP.171642/O-0

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

12/03/2020

CONSELHO FISCAL:

- **ANEXO III – Proposta de Plano de Trabalho 2020**
Conselho Fiscal

Conselho Fiscal – São Paulo Negócios

PLANO DE TRABALHO 2020

1. Introdução

Tendo em vista as obrigações e atribuições do Conselho Fiscal previstas na legislação nacional e municipal e no Manual do Conselheiro Fiscal, aprovado pela Instrução Normativa Intersecretarial nº 5 de 24 de abril de 2014, fica estabelecido o seguinte Plano de Trabalho do Conselho Fiscal da São Paulo Negócios para o ano de 2020.

2. Pressupostos e Princípios

O presente plano de trabalho tem como pressuposta a ideia de que é necessária organização dos trabalhos do Conselho Fiscal para que possam ser atingidos os seus objetivos de adequada vigilância sobre o patrimônio do serviço social autônomo (SSA) e ações da Administração.

Parte-se, igualmente, da constatação de que os assuntos são variados e que uma avaliação integral de todos os tópicos tocantes ao SSA é difícil no prazo de apenas 01 ano de mandato dos Conselheiros.

Adota-se, finalmente, como pressuposto, o fato de que a Administração do SSA é responsável pelos esclarecimentos e entrega de informações demandadas pelos Conselheiros, no exercício de sua função.

Partindo-se destes pressupostos, o Conselho Fiscal da empresa buscará maximizar a efetividade da sua atuação, selecionando procedimentos e assuntos que entenda mais relevantes, na forma justificada neste plano de trabalho, para o exercício de adequada fiscalização, nos moldes das melhores práticas estabelecidas no Manual do Conselheiro Fiscal, aprovado pela Instrução Normativa Intersecretarial nº 5 de 24 de abril de 2014.

Em sua atuação, o Conselho Fiscal atuará em conformidade com os seguintes princípios, sem exclusão de outros que possam ser aplicáveis:

- Proatividade;
- Competência;
- Transparência;
- Confidencialidade e discrição e
- Aderência às boas práticas.

3. Cronograma

Reunião	Mês	Tópico Analisado
1ª	Março	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento do capital social: verificar, na ocorrência de prejuízos acumulados, a possibilidade de redução do capital social; examinar, em sendo o caso, a conveniência de capitalização de adiantamentos para futuros aumentos de capital;• Situação geral das contas;• Análise da execução dos contratos e recebíveis;• Análise de despesa de pessoal;• Análise das Demonstrações Financeiras Relativas ao Exercício de 2019;• Análise do Relatório de Auditoria Independente;• Aprovação do Plano de Trabalho e o Calendário das Reuniões do Conselho Fiscal para o ano de 2020.
2ª	Maio	<ul style="list-style-type: none">• Situação geral das contas;• Análise da execução dos contratos e recebíveis;• Análise de despesa de pessoal;• Acompanhamento das ações para atendimento do contido no relatório de auditoria anterior;• Análise do Relatório Trimestral de Auditoria Independente;• Análise e acompanhamento do Relatório Trimestral Contratual (atingimento de metas).
3ª	Julho	<ul style="list-style-type: none">• Análise de eventuais recomendações do TCM;• Situação geral das contas;• Análise da execução dos contratos e recebíveis;• Análise de despesa de pessoal;• Análise e acompanhamento do atingimento de metas (semestrais) do Contrato de Gestão com a Secretaria da Fazenda;• Análise dos relatórios de Auditoria Independente.
4ª	Setembro	<ul style="list-style-type: none">• Situação geral das contas;• Análise da execução dos contratos e recebíveis;• Análise de despesa de pessoal;• Acompanhamento das ações para atendimento do contido no relatório de auditoria anterior;• Análise do Relatório Trimestral de Auditoria Independente;• Análise e acompanhamento do Relatório Trimestral Contratual (atingimento de metas).
5ª	Novembro	<ul style="list-style-type: none">• Análise dos ativos: regularidade fiscal de eventuais bens imóveis; forma de depreciação dos bens; regularidade de eventuais apólices de seguros: bens segurados, validade da cobertura;• Situação geral das contas;• Análise da execução dos contratos e recebíveis;• Análise de despesa de pessoal;• Análise e acompanhamento do Relatório Trimestral Contratual (atingimento de metas);• Análise do Relatório Trimestral de Auditoria Independente.
6ª	Janeiro 2021	<ul style="list-style-type: none">• Análise dos passivos: critérios adotados para constituição de créditos de liquidação duvidosa; acompanhamento e evolução de eventual passivo judicial, especialmente trabalhista, e fiscal;• Situação geral das contas;• Análise da execução dos contratos e recebíveis;• Análise de despesa de pessoal;

		<ul style="list-style-type: none"> • Análise dos relatórios de Auditoria Independente; • Análise e aprovação do Plano de Trabalho e Cronograma de Reuniões 2021.
7ª	Março 2021	<ul style="list-style-type: none"> • Situação geral das contas; • Análise da execução dos contratos e recebíveis; • Análise de despesa de pessoal; • Examinar a situação fiscal da empresa: prejuízos fiscais acumulados e perspectivas de aproveitamento; • Análise das Demonstrações Financeiras Relativas ao Exercício de 2020.

4. Disposições Finais

Em razão da natureza dinâmica da entidade, o presente plano de trabalho pode vir a ser revisado, a qualquer momento, por entendimento da unanimidade dos Conselheiros Fiscais da São Paulo Negócios, sempre buscando a maior eficácia do trabalho de fiscalização das ações da Administração.

O Conselho Fiscal solicitará, a cada reunião, que a Administração apresente ***cópia de todas as certidões negativas de débitos fazendários***, solicitando esclarecimentos na impossibilidade de apresentação dos documentos.

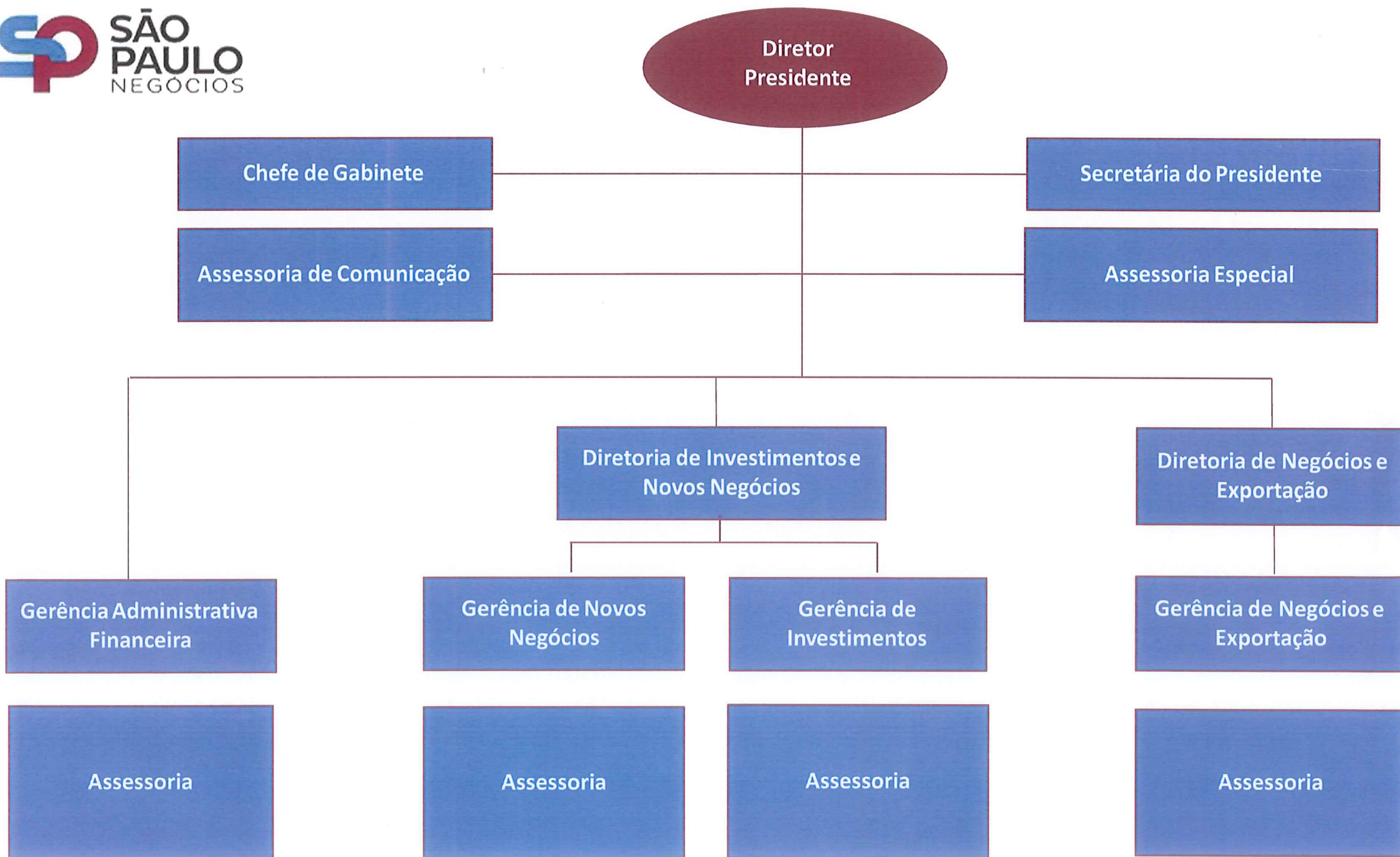
O Conselho Fiscal manterá "***Planilha de Pendências***" anual, na qual constem as solicitações realizadas por cada Conselheiro Fiscal, com informação da reunião em que foi feita a solicitação e status de atendimento pela Administração da empresa.

Por estarem integralmente de acordo com o contido, assinam a presente em 02 (duas) vias de igual teor.

28/07/2020

CONSELHO DELIBERATIVO

- **ANEXO VI – Reestruturação de Cargos e Salários**



Evolução do quadro funcional 2017-2019

23/06/2017			
Cargo	Previsto	R\$	R\$ tt/m
Presidente	1	19.500,00	19.500,00
Diretor	4	18.850,00	75.400,00
Chefe de Gabinete	1	17.500,00	17.500,00
Gerente Jurídico	1	17.500,00	17.500,00
Gerente Executivo	4	17.500,00	70.000,00
Gerente de Inovação	2	15.000,00	30.000,00
Assessor de Comunicação	1	16.500,00	16.500,00
Assessores da Diretoria	4	5.000,00	20.000,00
Secretária Executiva	1	6.500,00	6.500,00
	<u>19</u>		<u>272.900,00</u>
PRIMEIRO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS 2017			

10/10/2019				
Cargo	Previsto	Ativo	R\$	R\$ tt/m
Diretor-Presidente	1	1	19.500,00	19.500,00
Diretor-Executivo	4	2	18.500,00	74.000,00
Chefe de Gabinete	1	0	17.500,00	17.500,00
Gerente Executivo I	1	0	10.000,00	10.000,00
Gerente Executivo II	1	1	17.500,00	17.500,00
Gerente Administrativo	1	1	10.000,00	10.000,00
Assessor de Comunicação I	1	1	5.000,00	5.000,00
Assessor de Comunicação II	1	1	12.000,00	12.000,00
Assessor Especial	1	1	13.500,00	13.500,00
Secretária Executiva	1	2	6.500,00	6.500,00
Assessor Técnico I	5	4	3.500,00	17.500,00
Assessor Técnico II	1	1	5.000,00	5.000,00
Assessor Técnico III	2	1	5.500,00	11.000,00
Assessor Técnico IV	2	2	8.000,00	16.000,00
Assessor Técnico V	1	0	8.500,00	8.500,00
	<u>24</u>	<u>18</u>		<u>243.500,00</u>
DELIBERADO PELO CD				

SÃO PAULO NEGÓCIOS **PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS 2017**

4.3.9 A Diretoria Executiva da São Paulo Negócios poderá adaptar os enquadramentos de pessoal valores remuneratórios previstos no Anexo III, conforme a necessidade organizacional da entidade.

2020: Dada a particularidade de adequação ao novo cenário – tanto de atendimento aos objetivos metas e indicadores reformulados e constantes do Contrato de Gestão SF-01/2020 quanto em função da pandemia instalada pelo COVID 19, foi premente e necessária a reestruturação dos cargos e salários, quantidade e valores, visando a continuidade do desempenho da entidade nos seus objetivos propostos.

Note-se contudo que, ainda que tenham sido feitos remanejamentos de cargos e de salários, o número total de vínculos estabelecidos no Compromisso de Desempenho Institucional (CDI) firmado junto à PMSP (SF-JOF) para o período 2017/2020 foram mantidos, quais sejam: 20 vínculos, excluindo: Conselheiros, Estagiários, Aprendizizes e Contratos por Tempo Determinado, conforme demonstrado a seguir, bem como os valores totais da FOPAG mensal estão em consonância com o aprovado em reunião do Conselho Deliberativo de 10/10/2019.

Reestruturação de Cargos e Salários Agosto/2020

Evolução do quadro funcional 2019-2020

julho-20				
Cargo	Previsto	Ativo	R\$ cargo	R\$ tt/m
Diretor-Presidente	1	1	19.500,00	19.500,00
Diretor-Executivo	4	2	18.500,00	37.000,00
Chefe de Gabinete	1	1	17.500,00	17.500,00
Gerente Executivo I	1	3	10.000,00	30.000,00
Gerente Executivo II	1	0	17.500,00	0,00
Gerente Administrativo	1	1	10.000,00	10.000,00
Assessor de Comunicação I	1	1	5.000,00	5.000,00
Assessor de Comunicação II	1	1	12.800,00	12.800,00
Assessor Especial	1	1	13.500,00	13.500,00
Secretária Executiva	1	1	6.500,00	6.500,00
Assessor Técnico I	5	6	3.500,00	21.000,00
Assessor Técnico II	1	0	5.000,00	0,00
Assessor Técnico III	2	1	5.500,00	5.500,00
Assessor Técnico IV	2	2	8.000,00	16.000,00
Assessor Técnico V	1	0	8.500,00	0,00
Assessor Técnico	0	1	6.500,00	6.500,00
	24	22		200.800,00
PRATICADO EM JULHO/2020				
	Determinado	-3		-18.000,00
		19	SALÁRIOS	182.800,00

agosto-20				
Cargo	Previsto	Ativo	R\$ cargo	R\$ tt/
Diretor-Presidente	1	1	19.500,00	19.500
Diretor-Executivo	2	2	18.500,00	37.000
Chefe de Gabinete	1	1	17.500,00	17.500
Gerente Executivo I	3	3	10.000,00	30.000
Gerente Administrativo	1	1	10.000,00	10.000
Assessor de Comunicação I	1	1	5.000,00	5.000,
Assessor de Comunicação II	1	1	12.800,00	12.800
Assessor Especial	1	1	13.500,00	13.500
Secretária Executiva	1	1	6.500,00	6.500,
Assessor Técnico I	4	3	3.500,00	10.500
Assessor Técnico II	3	3	5.000,00	15.000
Assessor Técnico III	3	3	6.500,00	19.500
Assessor Técnico IV	4	4	8.000,00	32.000
	26	25		228.800
REESTRUTURAÇÃO AGOSTO/2020				
	Determinado	-6		-40.500
		19	SALÁRIOS	188.300

Reestruturação de Cargos e Salários Julho/2020

#	R\$
Repasse/m	414.250,00
FOPAG/m*	308.471,33
CDI = %	74,47

* salários + impostos + benefícios

28/07/2020

CONSELHO DELIBERATIVO

- **ANEXO VII – Contrato de Gestão 2020 e Aditivo Contratual**

**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO:
OBJETIVOS, INDICADORES E METAS**

DA DIRETORIA DE INVESTIMENTOS E NOVOS NEGÓCIOS

OBJETIVO I: POSICIONAR A CIDADE DE SÃO PAULO COMO HUB DE INOVAÇÃO, TECNOLOGIA E GERAÇÃO DE NEGÓCIOS

ATUAL

OBJETIVO	AÇÃO	INDICADOR	META	UNIDADE	DESCRIPTIVO
I Posicionar a cidade de São Paulo como hub de inovação, tecnologia e geração de negócios.	Realização de edição da São Paulo Tech Week - SPTW	01. Participantes	85.000	Nº de visitantes	Nº total de visitantes aos eventos da SPTW
		02. Negócios gerados	R\$ 34.100.000,00	Soma em reais de expectativas de negócios gerados	Montante da expectativa de negócios gerados por empreendedores presentes à SPTW, captado por meio de Pesquisa

NOVA PROPOSTA

OBJETIVO	AÇÃO	INDICADOR	META	UNIDADE	DESCRIPTIVO
I Posicionar a cidade de São Paulo como hub de inovação, tecnologia e geração de negócios.	Realização de edição especial online da SPTW	01. Participantes	2.100	Nº de visitantes	Nº total de visitantes nas plataformas <i>online</i> de conteúdo da SPTW (Meses de setembro, outubro e novembro)
		02. Conversão	+ 10% de seguidores	Nº de seguidores	Aumento da base de seguidores em 10% nas redes sociais da SPTW (Meses de setembro, outubro e novembro)
		03. Investimentos de parceiros/ Expectativa de negócios gerados	R\$ 2.000.000,00	Soma, em reais, dos fluxos financeiros da SPTW	Expectativa de soma de fluxo financeiro estimado dos conteúdos da SPTW

O **OBJETIVO I** tem por meta fomentar a geração de novos negócios, fortalecendo o posicionamento da cidade de São Paulo como um hub de inovação e tecnologia, e promovendo impacto social, através de uma agenda colaborativa na qual empresas, organizações, embaixadas, consulados, universidades,

entusiastas e outros diversos segmentos organizam e promovem eventos durante 01 semana no ano vigente.

O Objetivo I, de acordo com o escopo de atuação da São Paulo Negócios, tem como principal meta alcançar os 03 indicadores abaixo relacionados, fundamentais para a execução do objetivo principal:

- Indicador 01 - Participantes:

Com o formato de uma agenda colaborativa, a Edição Especial Online da São Paulo Tech Week é composta não apenas por empresas, mas também por cidadãos. O sucesso do projeto depende do envolvimento da população, que constrói a semana do evento, atuando voluntariamente como produtores de eventos, trazendo outras conexões que viabilizem o festival e sua participação, gerando educação e capacitação nas temáticas correlatas, de difícil acesso para parte da população.

Esse ano, devido aos impactos e restrições ao cenário de eventos e trocas presenciais, organizar-se-á Edição Especial Online, cuja meta para o indicador 01 será a soma do número de visitantes nas plataformas online de conteúdo da SPTW, contemplando as ações online que acontecerão em fase pré e durante o festival, ou seja, nos meses de setembro, outubro e novembro de 2020. Para elaboração dessa meta, tomou-se como base o número total de visitantes nas plataformas online de conteúdo da São Paulo Tech Week desde abril do ano vigente.

- Indicador 2 – Conversão:

Fortalecendo a imagem da cidade de São Paulo como Hub de inovação, a conversão de participantes em seguidores dará continuidade aos trabalhos de relacionamento com a população. O aumento de público nas redes, fortalece também a confiança de investidores e empresários, tanto no projeto quanto na cidade como um hub de inovação a ser investido, gerando mais negócios, empregos e fomento a novas tecnologias e inovação.

As redes da São Paulo Tech Week contabilizadas serão: Facebook, Twitter, Instagram, Youtube, LinkedIn e Medium.

- Indicador 3 - Investimentos de parceiros/ Expectativa de negócios gerados:

As edições da SPTW são inteiramente realizadas com verba privada, sendo, portanto, um fruto das conexões da Prefeitura de São Paulo com o ecossistema de inovação da cidade. 100% do valor investido no projeto é revertido para a sua realização, não gerando qualquer tipo de lucro para a SP Negócios.

Os valores desembolsados por parceiros no festival por meio de recursos econômicos e financeiros, acaba por gerar diversos negócios com fornecedores e demais iniciativas, colaborando com a retomada econômica da cidade, que vem sofrendo impactos com a crise gerada pela pandemia.

Para cumprir as metas pertinentes ao Objetivo I, a São Paulo Negócios irá executar as seguintes ações:

- Divulgação junto à mídia tradicional e especializada;
- Divulgação nas redes sociais, incluindo os canais da São Paulo Tech Week e da São Paulo Negócios;

- Ações online de engajamento;
- Sensibilização e coordenação dos parceiros e outros atores envolvidos;
- Atração de patrocinadores;
- Suporte para organização e outras necessidades de promoção dos eventos.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO OBJETIVO I:

- A comprovação do indicador 1 será dada por meio de formulário digital, aplicado a uma parcela de produtores dos eventos que irão informar os principais dados referentes ao seu evento online, incluindo a estimativa de participantes. Somado a isso, os relatórios do nosso site contendo cadastro de participantes, e os relatórios de visitantes únicos gerados pelas nossas plataformas digitais e redes sociais da São Paulo Tech Week e de parceiros que exibam nosso conteúdo. Conforme o cenário e orientações oficiais no período do festival, poderão ser admitidos eventos presenciais.
- A comprovação do indicador 2 se dará por meio da entrega de relatórios gerados pela São Paulo Negócios, contendo informações e comparativos da soma do número de seguidores das redes da São Paulo Tech Week - Facebook, Twitter, Instagram, Youtube, LinkedIn e Medium – nas seguintes datas de apuração: 30/11/20 e 01/09/20, e calculado o aumento alcançado no período. Os números serão gerados por meio das plataformas e anexados ao relatório.
- O indicador 3 será comprovado por meio de declaração digital de expectativa de negócios por parte de pessoas e empresas participantes. Adicionalmente, será computado o valor/permuta estimado de investimento de empresas e parceiros no festival.
- Os resultados serão apurados e disponibilizados até o final do exercício vigente.

OBJETIVO II: ATRAIR E RETER INVESTIMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ATUAL (PROPÕE-SE A MANUTENÇÃO)

OBJETIVO	AÇÃO	INDICADOR	META	UNIDADE	DESCRIPTIVO
II Atrair e reter investimentos, nacionais e estrangeiros, para o Município de São Paulo.	Atendimentos aos investidores	04. Soma da expectativa de investimentos anunciados	R\$ 300 Milhões	R\$ em investimentos anunciados	Investimentos anunciados por empresas atendidas pela São Paulo Negócios

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO OBJETIVO II:

Para comprovação do Indicador 04 serão utilizados os investimentos anunciados publicamente, no período de vigência deste contrato, na imprensa, em canais oficiais das empresas investidoras ou em bases de dados consagradas no mercado, apoiados pela São Paulo Negócios, caso as empresas desejem dar

publicidade. Se o interesse for a não divulgação do investimento, será utilizado o Formulário de Atendimento ao Investidor (FAI) como forma de comprovação do valor e para a composição do indicador da meta. Como meio de verificação dos atendimentos, serão entregues, devidamente auditados, listas de presença das reuniões e os citados Formulários FAI.

DA DIRETORIA DE EXPORTAÇÕES

OBJETIVO III: PROMOÇÃO INTERNACIONAL DA IMAGEM DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO COMO CIDADE GLOBAL, A PARTIR DA REALIZAÇÃO DE NEGÓCIOS DE EXPORTAÇÃO

ATUAL

OBJETIVO	AÇÃO	INDICADOR	META	UNIDADE	DESCRIPTIVO
III Promoção internacional da imagem do Município de São Paulo como Cidade Global, a partir da realização de negócios e promoção de exportações	Realização de eventos de manutenção e promoção de negócios e exportações	Expectativa de exportações geradas na Cidade de São Paulo	US\$ 5 milhões	US\$ em negócios de exportação	Valor estimado de realização de negócios de exportação nos 12 meses subsequentes

NOVA PROPOSTA

OBJETIVO	AÇÃO	INDICADOR	META	UNIDADE	DESCRIPTIVO
III Promoção internacional da imagem do Município de São Paulo como Cidade Global, a partir da realização de negócios e promoção de exportações	Realização de eventos de manutenção e promoção de negócios e exportações	05. Previsão de negócios gerados ao longo de 12 meses subsequentes à realização da ação.	US\$ 5 milhões	US\$ em negócios de exportação	Rodadas de negócios on-line com empresas vendedoras e compradores nacionais e internacionais
		06. Quantitativo de Eventos realizados	25	Número de eventos realizados	Reuniões on-line realizadas
		07. Quantitativo de Empresas mobilizadas	270	Número de empresas mobilizadas	Empresas que participaram das ações realizadas, sejam rodadas, sejam reuniões

*NOTA: Com o fenômeno da pandemia COVID-19 os eventos de negócios foram reformulados para comportar

rodadas de negócios nacionais e internacional, que são executados em plataforma de reuniões virtuais. Dessa forma, as comprovações de expectativas de realizações de negócios nos próximos 12 meses relatadas pelas empresas estarão em formato digital, consolidado em planilha Excel resultante dos formulários digitais usados nas rodadas. Os valores poderão ser relatados em reais ou dólares. No caso de estarem em reais, para comprovação do atingimento da meta, serão convertidos para dólares usando a cotação de R\$4,28, valor esse de 31 de janeiro de 2020, data da assinatura do contrato.

Com o OBJETIVO III pretende-se aplicar estratégias que promovam a imagem do Município de São Paulo como cidade global, centro internacional de realização de negócios e de exportações. As ações esperadas envolvem a promoção de negócios entre empresas paulistanas e compradores nacionais e internacionais.

Os impactos da pandemia do novo coronavírus nos negócios, que geraram a atual crise econômica no Brasil e no mundo, trouxe consigo novos paradigmas a serem enfrentados pela população, pelos governos e pelas empresas. Estas viram, de forma abrupta e sem precedentes, a necessidade, em diversos casos, de reinventarem seus negócios e modificarem a forma de se relacionarem com os chamados stakeholders, indivíduos ou organizações que de alguma forma são impactados com as ações da empresa – funcionários, clientes, fornecedores, compradores entre outros.

Ciente desta nova realidade o Programa São Paulo Exporta alterou sua atuação para permitir a continuidade no atendimento das empresas e manutenção das ações de fomento de negócios, tanto no âmbito nacional quanto de exportações.

Foi criado então o Projeto GET TOGETHER – Together We are Stronger, cuja proposta contempla 2 fases.

A fase 1 contemplou a realização de ciclo de reuniões virtuais com grupos de empresários, de vários setores e diferentes portes de empresas, e também, com grupo formado por associações representantes de setores das indústrias de produtos e empresas de serviços e têm por objetivo o compartilhamento de práticas de gestão, soluções e medidas que vêm sendo adotadas diante da crise.

Além do compartilhamento das medidas, a São Paulo Negócios identifica as principais demandas desses grupos e busca apresentar webinários com conteúdos que abordem essas questões, enquanto promove a interlocução com parceiros que possam atendê-las, trazendo sempre para as reuniões a apresentação de temas relevantes e pertinentes.

A fase 2 propõe, por meio do BIZ CONNECT, a realização de um ciclo de rodadas de negócios on-line, entre empresas paulistanas e compradores nacionais e internacionais.

Para cumprir as metas pertinentes ao Objetivo III, a São Paulo Negócios irá executar as seguintes ações:

- Articulação e alinhamento com Associações Setoriais parceiras
- Arregimentação de empresas paulistanas de bens e serviços;
- Identificação de compradores nacionais e internacionais para as empresas paulistanas via *matchmaking*;
- Identificação de Oportunidades de Negócios Internacionais via Câmaras de Comércio;
- Consulados com representação na cidade de São Paulo;

- Atendimento customizado para empresas, buscando ajudá-las a implementar efetivas melhorias nos processos de gestão de exportação e de manutenção e da sustentabilidade nos negócios internacionais em andamento, ou ainda para promover a efetiva entrada das empresas em mercados estrangeiros.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO OBJETIVO III:

Para a comprovação dos Indicadores 05, 06 e 07 serão entregues, devidamente auditados: listas de presença dos eventos em planilha Excel, relatórios, fotos, formulários de resultados de negócios em formato digital compilados em planilha Excel.

I. EXECUÇÃO DOS OBJETIVOS DO CONTRATO DE GESTÃO

Para avaliação do Contrato de Gestão será utilizado como referência o percentual de cumprimento de cada um dos indicadores dos objetivos. Para os OBJETIVOS I, II e III, descritos no item 3, a avaliação será realizada de acordo com a tabela a seguir:

EXECUÇÃO DAS METAS	RESULTADO DO OBJETIVO
De 0% – 50% em pelo menos uma das metas	Não cumprimento do objetivo
De no mínimo 50,01% em cada uma das metas e de 50,01% – 99,99% em pelo menos uma das metas	Cumprimento insatisfatório do objetivo
De 100% ou acima de 100% em cada uma das metas	Cumprimento total do objetivo

O cumprimento dos objetivos será avaliado ao longo da execução do contrato por meio dos Relatórios Trimestrais entregues pela contratada, contendo comparativo das metas propostas com os resultados alcançados, devidamente auditados. No caso das checagens de resultado parciais, ocorrerá avaliação com a entrega do 2º Relatório Trimestral de 2020. A avaliação final e a consequente aplicação de penalidades por objetivos não cumpridos ocorrerá com a entrega do 4º Relatório Trimestral de 2020.

Por objetivo não cumprido (0 – 50%) haverá penalidade de 3,33% do valor total repassado pela Contratante no período em que o objetivo não foi cumprido.

Por objetivo com cumprimento insatisfatório (50,01 – 99,99%) haverá penalidade de 1,67% do valor total repassado pela Contratante no período em que o objetivo não foi cumprido.

Não haverá penalidade para o cumprimento total do objetivo (100% - Acima de 100%) do que está previsto para execução.

Caso se verifique, nas checagens sobre o cumprimento parcial das metas estipuladas, que os resultados alcançados pela SÃO PAULO NEGÓCIOS ficaram aquém dos valores estabelecidos para o primeiro semestre, serão retidos recursos utilizando-se as fórmulas de cálculo de avaliação e retenção no padrão

acima. A retenção desse valor terá como base a soma do repasse dos primeiros 05 meses contratuais. Tais recursos serão destinados ao pagamento de multas por eventual descumprimento contratual, sendo retidos em um Fundo de Penalidades, a ser criado no segundo semestre de 2020.

Os recursos financeiros contidos neste Fundo de Penalidades poderão ser reavidos pela SÃO PAULO NEGÓCIOS no caso de cumprimento total, até o fim do contrato, dos mesmos objetivos em que houve descumprimento parcial no primeiro semestre de 2020.

Em caso de aplicação de penalidades por conta de um objetivo não cumprido ao fim do contrato, o Fundo De Penalidades suportará parte dessa penalidade a ser aplicada.

Os recursos financeiros referentes à(s) penalidade(s) eventualmente aplicadas por objetivos não cumpridos ao fim do contrato deixarão de ser repassados pela Secretaria Municipal da Fazenda a SÃO PAULO NEGÓCIOS, no exercício seguinte ao atual.

O Plano de Trabalho, as metas e demais itens estabelecidos no Contrato de Gestão deverão, para os anos seguintes, ser reavaliados anualmente.

28/07/2020

CONSELHO DELIBERATIVO

- **ANEXO VIII – Andamento dos Projetos da
SP Negócios**



**SÃO
PAULO**
NEGÓCIOS

RESULTADOS
(1º semestre 2020)

The background of the entire page is a faded, grayscale image of a city skyline, likely São Paulo, with various skyscrapers and buildings. The skyline is reflected in a body of water in the foreground, creating a symmetrical effect. The overall tone is professional and modern.

SP
exporta

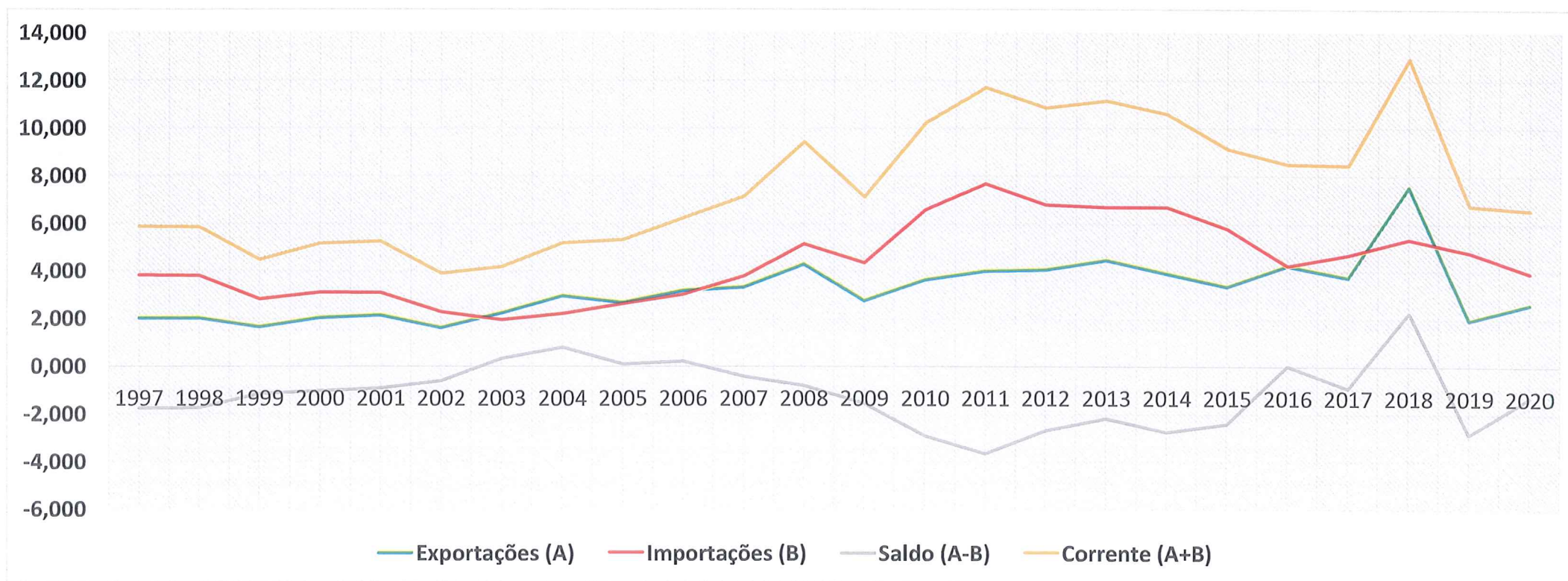
**PROGRAMA SÃO PAULO
EXPORTA**

Diretoria de Promoção de Negócios e Exportação

BALANÇA COMERCIAL PAULISTANA

Série Histórica Jan-Jun /1997-2020

Valores em bilhões US\$



Fonte: <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/municipio/15894> e <http://comexstat.mdic.gov.br/pt/municipio/15895>

BALANÇA COMERCIAL

Janeiro – Junho / 2019-2020

Valores em bilhões US\$

MÊS	EXPORTAÇÃO (A)			IMPORTAÇÃO (B)			SALDO (A-B)			CORRENTE (A+B)		
	2019	2020	Variação	2019	2020	Variação	2019	2020	Variação	2019	2020	Variação
Janeiro	0,329	0,254	-22,8%	0,825	0,928	12,6%	-0,496	-0,674	36,1%	1,154	1,183	2,5%
Fevereiro	0,269	0,230	-14,5%	0,819	0,690	-15,7%	-0,550	-0,460	16,3%	1,087	0,920	-15,4%
Março	0,299	0,323	7,9%	0,780	0,740	-5,0%	-0,480	-0,417	13,1%	1,079	1,063	-1,4%
Abril	0,362	0,420	16,0%	0,841	0,517	-38,5%	-0,480	-0,098	79,6%	1,203	0,937	-22,1%
Maiο	0,398	0,617	55,0%	0,790	0,508	-35,8%	-0,392	0,109	127,9%	1,188	1,124	-5,4%
Junho	0,298	0,790	165,5%	0,728	0,539	-26,0%	-0,431	0,251	158,3%	1,026	1,329	29,5%
Total (Parcial)	1,954	2,633	34,7%	4,783	3,923	-18,0%	-2,828	-1,289	-54,41%	6,737	6,556	-2,69%

BALANÇA COMERCIAL PAULISTANA

ISIC - CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE TODAS ATIVIDADES ECONÔMICAS
Jan-Jun /2019-2020

Valores em bilhões US\$

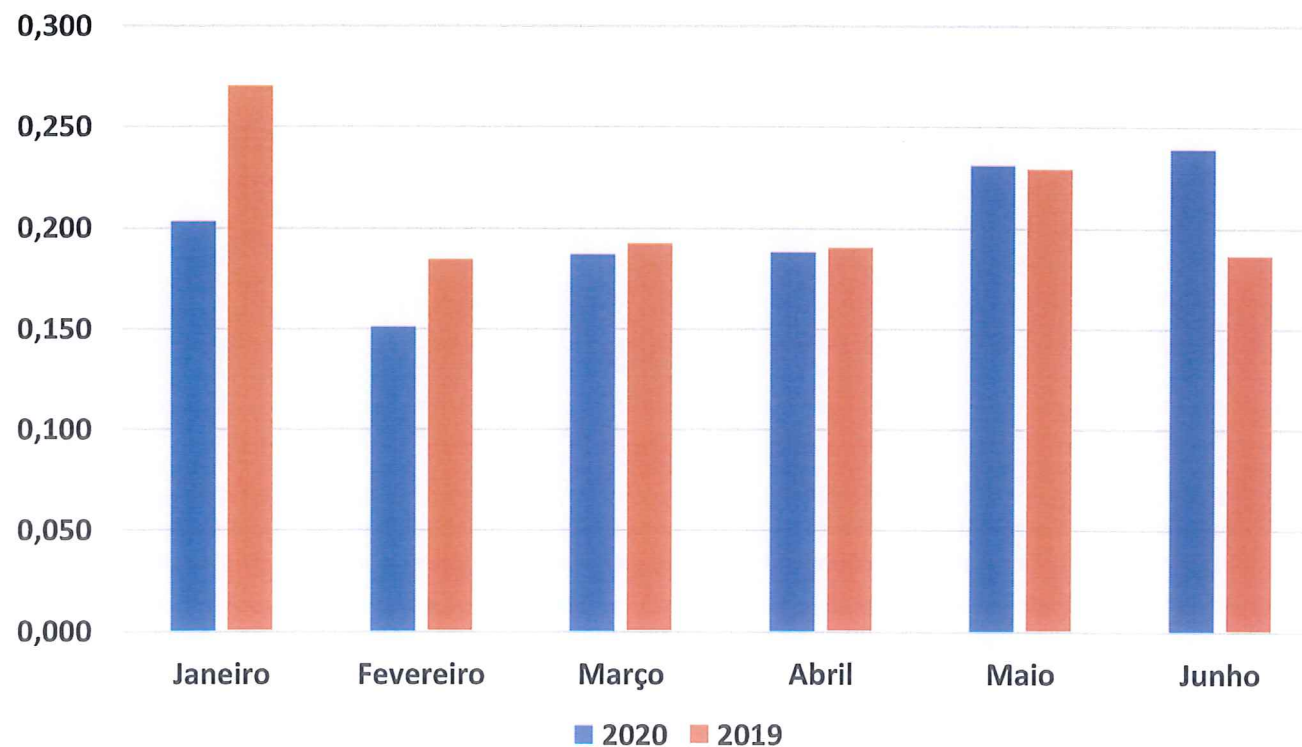
AGRUPAMENTO	EXPORTAÇÃO (A)			IMPORTAÇÃO (B)			SALDO (A-B)		
	2019	2020	Variação	2019	2020	Variação	2019	2020	Variação
AGROPECUÁRIA	0,490	1,365	178,41%	0,252	0,187	-25,65%	0,238	1,177	394,21%
IND.EXTRATIVA	0,005	0,008	76,22%	0,004	0,004	-6,55%	0,0002	0,004	1785,41%
IND. TRANSFORMAÇÃO	1,251	1,199	-4,16%	4,501	3,714	-17,49%	-3,250	-2,515	-22,62%
OUTROS	0,209	0,062	-70,18%	0,025	0,018	-27,81%	0,183	0,044	-76,06%
Total	1,955	2,634	34,76%	4,783	3,924	-18,0%	-2,828	-1,290	-54,39%

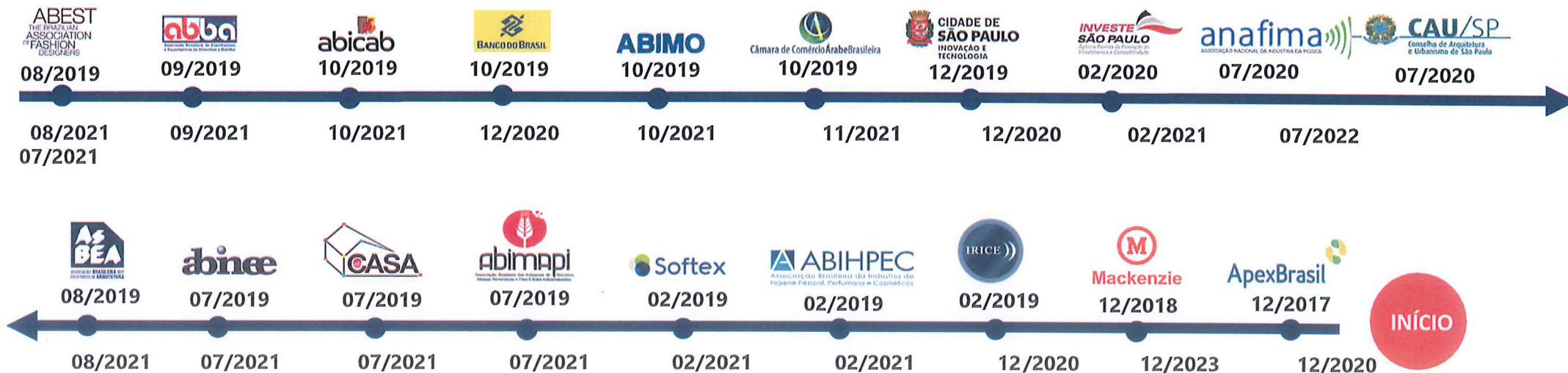
BALANÇA COMERCIAL PAULISTANA

Exportação - Indústria de Transformação

Valores em bilhões US\$

Exportação Valor FOB Cidade de São Paulo			
Mês	2020	2019	Variação
Janeiro	0,203	0,270	-25%
Fevereiro	0,151	0,184	-18%
Março	0,187	0,192	-3%
Abril	0,188	0,190	-1%
Mai	0,231	0,229	1%
Junho	0,239	0,186	28%
Total	1,199	1,251	-4,16%





19

ACORDOS VIGENTES

+ 7 EM ANDAMENTO

CCBC / INST. PET BRASIL / SIAMFESP / AMCHAM / ABILUX / CECIEX / INP

+ de 1.500 EMPRESAS DA CIDADE REPRESENTADAS

PÓS-PANDEMIA

 SP
INTERNATIONAL
BIZ
DAY

III SP INTERNATIONAL BIZ DAY

Maior evento de negócios internacionais da Cidade de São Paulo será on-line!

Configura-se como uma grande oportunidade de estímulo à geração de negócios, aquisição de novos conhecimentos, ampliação da rede de relacionamentos, difusão de melhores práticas e incorporação de inovação e tecnologia.

 get
together
Stronger
we
are

GET TOGETHER

Together We are Stronger

Reuniões virtuais entre empresários, coordenadas pela São Paulo Negócios, com o objetivo de compartilhamento de práticas de gestão, soluções e medidas que vêm sendo adotadas diante da crise.

 BIZ
connect

BIZ CONNECT

Rodadas de Negócios On-line

Cientes dos impactos da covid-19 nos mercados nacional e internacional, o Programa São Paulo Exporta realizará uma série de **Rodadas de Negócios Virtuais que visam à geração de negócios para as empresas paulistanas.**

get together
Stronger we are

33 Reuniões Get Together e sessões especiais realizadas – (início 26/03)

16 Atendimentos Individuais in company

10 Webinars para Parceiros SPN (ABBA, Abimapi, ABCasa, Sebrae, Inst. Pet Brasil, FIA, Bee Tech)

4 Módulos de treinamento para rodadas de negócios virtuais

781 empresários
participantes

BIZ
connect

03 Rodadas de Negócios

- ABCasa Fair (11 a 15/02)
- E-commerce Biz Day (30/06)
- House decor and construction (22/07)

US\$ 2.523.474,17
em negócios



get **together**
Stronger we
are

05/08

SESSÃO ESPECIAL – COMO AS
COMERCIAIS EXPORTADORAS PODEM
AJUDAR SUA EMPRESA A EXPORTAR

07/08

MÓDULO 7 - PREPARATÓRIO PARA
RODADAS DE NEGÓCIOS ON-LINE

21/08

MÓDULO 8 - PREPARATÓRIO PARA
RODADAS DE NEGÓCIOS ON-LINE

trade
BIZDAY

18/08

food · and
beverage
BIZDAY

20/08

BRASIL fashion
collective
BIZDAY

15/08 (sujeito ao calendário de moda)

BIZ
buyers

23/09

(SP INTERNATIONAL BUSINESS DAY)

greenlabel
BIZDAY

22/10

BIZ
connect



PROJETOS PRIORITÁRIOS
PROGRAMA DE ATENDIMENTO
AO INVESTIDOR

SPTW

INOVAÇÃO

Diretoria de Novos Negócios e Investimentos

1. PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO INVESTIDOR

Apoio institucional às empresas e interlocução junto a PMSP, com foco em investimentos no município de São Paulo.

Multissetorial

Customizado

Ágil

Acompanhamento
100% das etapas

Atuação: clientes recorrentes +
indicações

2. PROMOÇÃO DOS PROJETOS PRIORITÁRIOS

Suporte na prospecção e divulgação junto ao mercado dos projetos de desestatização da PMSP.

Interlocução
com o
mercado

Mapeamento de
potenciais
investidores

Relacionamento
contínuo junto a
investidores

Multissetorial

Soluções digitais:
transmissão online /
reuniões virtuais

1. PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO INVESTIDOR



EMPRESAS EM ATENDIMENTO

Mackenzie, RBR Asset, Voith, Open 11, Rede Meta, Klabin, Leroy Merlin, Kitchen Central, entre outras.

DESTAQUES DE ATENDIMENTOS:

QUILOMBO

Construção de empreendimento corporativo na região de Pinheiros

MEGAHOUSES

Futuro megacenter no terreno concedido pela Infraero no Aeroporto de Congonhas

KITCHEN CENTRAL

Abertura de cozinhas compartilhadas. A empresa pretende abrir no ano de 2020 entre seis à oito unidades na cidade de São Paulo.

ESTIMATIVAS:

R\$ 100 Milhões

500 empregos gerados

R\$ 978 milhões

4.800 empregos gerados

R\$ 24 Milhões

3.300 empregos gerados

RESULTADOS (1º semestre):

Total de Investimentos

+ R\$ 325mi

Empregos gerados

+ 4.800

EXPECTATIVAS (2º semestre):

Total de Investimentos

+ R\$ 950mi

2. PROMOÇÃO DE PROJETOS PRIORITÁRIOS



PROJETOS:

VIADUTO ANTÁRTICA
CEMITÉRIOS
PPP DE TERMINAIS URBANOS
COMPLEXO INTERLAGOS
PPP DE PISCINÕES
VALE DO ANHANGABAÚ
PARQUES MUNICIPAIS
COMPLEXO ANHEMBI
ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS*
PPP DA HABITAÇÃO*
MERCADÃO*

AÇÕES EM DESTAQUE:

+20 encontros
realizados para divulgação
dos projetos

+ 300 empresas
participantes nos
encontros

RESULTADOS (1 semestre):

2 PROJETOS COM
GANHADORES
PROSPECTADOS PELA SP
NEGÓCIOS*

PPP Habitações,
Mercadão e Kinjo

+R\$ 210 mi

*PPP Habitações e Mercadão e Kinjo aguardam finalização do processo de licitação e assinatura.

** Realizados em 2020

3. SPTW



**SÃO PAULO
TECH WEEK
2020**

**DE 21 A 27
DE NOVEMBRO**

6º edição: 100% ONLINE

PILARES	OBJETIVOS	AÇÃO	STATUS
INOVAÇÃO TECNOLOGIA	APRIMORAMENTO DA PLATAFORMA	- Mapeamento de parceiros - Negociação de valores	Em negociações
CONEXÃO DE REDES E NEGÓCIOS	CAPTAÇÃO/ PARCERIAS	60 reuniões com possíveis patrocinadores, parceiros e iniciativas internacionais	Facebook e Atento em negociações finais*
PESSOAS	FORMAÇÃO DE PÚBLICO	SPTW Live: 11 SPTW Open: 14 SPTW Talks: 10	Em andamento

2020

**1º semestre
(resultados)**

**+ 5 mil
seguidores nas
redes sociais**

**R\$ 80 mil
captados em
valores e
permutas***

**ACUMULADO 2015-2019 (cenário
eventos presenciais):**

**5 edições
realizadas**

**+1.500
Eventos
realizados**

**2º semestre
(expectativas)**

**210 eventos na
agenda**

2.100 participantes

**+ 10%
Seguidores nas redes
sociais da SPTW**

**R\$ 2 Milhões
Expectativa de
negócios**

**+200 MIL
participantes**

4. INOVAÇÃO

FRENTES DE ATUAÇÃO:

Open Innovation

Oportunidades de inovação e tecnologia em melhorias de processos, eficiência e redução de custos.

- SP Negócios
- Prefeitura e secretarias

Cultura de Inovação

Transformação do público interno e engajamento com novos projetos (pensamento disruptivo).

- SP Negócios

Matchmaking

Programa de união entre startups e empresas tradicionais.

Soft Landing

Promoção de ambiente para desenvolvimento de protótipos e MVPs de novos conceitos.

DESTAQUES DE ATENDIMENTOS:



SP IMPACT MENTORING PROJETO COVID-19

RESULTADOS (1º semestre 2020):

22 Startups participantes

Áreas de maior interesse:

14 Comercial/Growth

13 Investimento Anjo

10 Comunicação e Marketing

Setores mais solicitados:

6 Agribusiness

6 Saúde

5 Energia



**SÃO
PAULO**
NEGÓCIOS

